SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
31 DE JULHO DE 2026
ANO XXXIX | N º 9.319

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO** 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
CASA CIVIL - CC 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 19

**LICITAÇÕES** 19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 21
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 21

**CONTRATOS** 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 28

**CONVÊNIOS** 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28

**EDITAIS** 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 32

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86** 32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# EXECUTIVO

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO Nº 42.060 de 30 de julho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 42.060/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 530002-SEMOB | 26.452.0004.112300 | 4.4.90.52 | 1.500.1 | 65.000,00 | |
| | 26.452.0004.112300 | 4.4.90.51 | 1.500.1 | | 65.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **65.000,00** | **65.000,00** |
| 560002-SEMAN | 15.122.0011.250103 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | 60.000,00 | |
| | 15.122.0011.250103 | 3.3.90.93 | 1.501.1 | | 60.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **60.000,00** | **60.000,00** |
| 610002-SEINFRA | 19.126.0011.250229 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | 50.000,00 | |
| | 19.126.0011.250229 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 50.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **50.000,00** | **50.000,00** |
| 616002-SUCOP | 15.122.0011.250033 | 3.1.90.92 | 1.500.1 | 375.000,00 | |
| | 27.813.0002.132200 | 4.4.90.52 | 2.500.1 | 100.000,00 | |
| | 15.122.0011.250033 | 3.1.90.11 | 1.500.1 | | 375.000,00 |
| | 27.813.0002.132200 | 4.4.90.51 | 2.500.1 | | 100.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **475.000,00** | **475.000,00** |
| 630002-SEMIT | 19.126.0011.250234 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | 30.000,00 | |
| | 19.126.0011.250234 | 3.3.90.35 | 1.500.1 | | 10.000,00 |
| | 19.126.0011.250234 | 3.3.90.92 | 1.500.1 | | 20.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **30.000,00** | **30.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **680.000,00** | **680.000,00** |

### DECRETO Nº 42.061 de 30 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025**,** Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.000.000,00 (Três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 164.959/2026 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 42.061/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 570002-SECOM | 24.131.0010.225500 | 3.3.90.39 | 2.500.1 | 3.000.000,00 | |
| | **SUB-TOTAL** | | | **3.000.000,00** | |
| | **TOTAL GERAL** | | | **3.000.000,00** | |

### DECRETO Nº 42.062 de 30 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025**,** Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$14.404.000,00 (Catorze milhões, quatrocentos e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 42.062/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 230002-PGMS | 02.122.0011.250114 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | 100.000,00 | |
| | 02.126.0011.250204 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | | 100.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **100.000,00** | **100.000,00** |
| 450002-SEMOP | 15.452.0006.261500 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | 14.171.000,00 | |
| | 15.452.0006.261700 | 3.3.90.39 | 1.501.1 | | 14.171.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **14.171.000,00** | **14.171.000,00** |
| 560002-SEMAN | 15.126.0011.250227 | 3.3.90.40 | 1.501.1 | 13.000,00 | |
| | 15.122.0011.250103 | 3.3.90.93 | 1.501.1 | | 13.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **13.000,00** | **13.000,00** |
| 630002-SEMIT | 19.126.0011.250234 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | 120.000,00 | |
| | 19.572.0010.218500 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | | 60.000,00 |
| | 19.572.0010.218500 | 3.3.90.35 | 1.500.1 | | 60.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **120.000,00** | **120.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **14.404.000,00** | **14.404.000,00** |

## DECRETO Nº 42.063 de 30 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$957.655,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 42.063/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 410002-SEMGE | 04.126.0011.250225 | 4.4.90.52 | 1.500.1 | 781.655,00 | |
| | **SUB-TOTAL** | | | **781.655,00** | |
| 637002-SMART | 19.126.0011.250218 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | 176.000,00 | |
| | **SUB-TOTAL** | | | **176.000,00** | |
| 800004-EGM - SEMGE | 04.122.0010.229900 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 176.000,00 |
| | 04.122.0010.229900 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 781.655,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | | **957.655,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **957.655,00** | **957.655,00** |

## DECRETO Nº 42.064 de 30 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$7.479,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Casa Civil em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 42.064/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 530002-SEMOB | 26.453.0004.112600 | 4.4.90.51 | 1.754.1 | | 7.479,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | | **7.479,00** |
| 610002-SEINFRA | 15.451.0005.126700 | 4.4.90.39 | 1.754.1 | 7.479,00 | |
| | **SUB-TOTAL** | | | **7.479,00** | |
| | **TOTAL GERAL** | | | **7.479,00** | **7.479,00** |

## DECRETO Nº 42.065 de 30 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Casa Civil em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO AO DECRETO Nº 42.065/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 530002-SEMOB | 26.453.0004.112600 | 4.4.90.52 | 1.754.1 | | 7.300.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | | **7.300.000,00** |
| 610002-SEINFRA | 15.451.0005.126700 | 4.4.90.52 | 1.754.1 | 7.300.000,00 | |
| | **SUB-TOTAL** | | | **7.300.000,00** | |
| | **TOTAL GERAL** | | | **7.300.000,00** | **7.300.000,00** |

## DECRETO Nº 42.066 de 31 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025**,** Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.225.000,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 42.066/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 580002-SPMJ | 14.122.0011.250116 | 3.3.90.37 | 1.500.1 | 1.080.000,00 | |
| | 14.122.0011.250116 | 3.3.90.93 | 1.500.1 | 145.000,00 | |
| | 14.126.0011.250206 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | | 300.000,00 |
| | 14.244.0003.201800 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 90.000,00 |
| | 14.422.0003.101500 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 95.000,00 |
| | 14.422.0003.113100 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 300.000,00 |
| | 14.422.0003.118000 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 440.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **1.225.000,00** | **1.225.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **1.225.000,00** | **1.225.000,00** |

## DECRETO Nº 42.067 de 31 de julho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 42.067/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 270002-SEFAZ | 04.122.0011.250108 | 3.3.90.30 | 1.500.1 | 100.000,00 | |
| | 04.122.0011.250108 | 3.3.90.33 | 1.500.1 | 50.000,00 | |
| | 04.122.0011.250108 | 3.3.90.93 | 1.500.1 | | 150.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **150.000,00** | **150.000,00** |
| 800003-EGM - SEFAZ | 28.846.0011.290304 | 3.2.90.22 | 1.500.1 | 1.000.000,00 | |
| | 28.846.0011.290304 | 3.2.90.21 | 1.500.1 | | 1.000.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **1.000.000,00** | **1.000.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **1.150.000,00** | **1.150.000,00** |

# DECRETOS SIMPLES

## DECRETOS de 30 de julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELANE PAULA FIGUEREDO DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Rádio - Diretoria de Jornalismo e Divulgação, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, IEDÊ GUIMARÃES PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LÊDA RODRIGUES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Parque São Cristóvão - Tipo A/3 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDILEIDE VIEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROQUELINA DE FREITAS CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família São João do Cabrito - Tipo A2 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDRESA DOS SANTOS MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RITA DE CACIA DO NASCIMENTO CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO CARMO MEIRELES**, para exercer o cargo em comissão Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Articulação Interistitucional - Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDUARDO SILVA CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA SERVA VAZQUEZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III (LC 084/22), Grau 56, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8025452 84.2025.8.05.0000, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Edital nº 01/2024, que deverão seguir as instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

**CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H**
**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)**

| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLASS | PROCESSO JUDICIAL |
|---|---|---|---|---|---|
| KELVIN DOS SANTOS PINHEIRO | 071.31X.XXX-XX | 2096945 | 58 | 19° | 8025452 84.2025.8.05.0000 |

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá realizar o agendamento para posse por meio do e-mail **seine.semge@salvador.ba.gov.br**, até às **16h do penúltimo dia de vigência** deste ato de Nomeação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

O agendamento não garante a posse, a qual ocorrerá exclusivamente de forma presencial, após a conferência de todos os documentos exigidos no Edital.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital nº 01/2024:

a) Carteira de Identidade - RG;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando couber) ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP);
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
i) Foto recente em tamanho 3x4cm;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;
l) Declaração de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF);
m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
n) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
r) Documento de comprovação de que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão; de conselho de classe corresponde à sua formação profissional exigida pelo cargo;
s) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

a) Acessar e verificar diariamente a caixa de entrada do e-mail, bem como a pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da confirmação do agendamento para comparecimento à posse.
b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto a SEMGE;
c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado;
d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia e inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação Sub Judice, publicado no DOM nº 8.248, de 22 de março de 2022, em cumprimento a decisão judicial no processo indicado abaixo:

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO/SAMU**
**CARGA HORÁRIA: 30H**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | CPF | CLAS | PROCESSO JUDICIAL |
|---|---|---|---|
| EMILY FERREIRA SOUZA RICALDI | 840.27X.XXXXX | 77° | 8056851-07.2020.8.05.0001 |

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 62220/2026- SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 23/03/2026, a servidora **FRANCINEIDE DOS SANTOS LACERDA**, matricula nº 3117162, do Auxiliar em Serviço de Saúde, na Área de Qualificação de Auxiliar em Saúde Bucal, código 18001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 111708/2026 - SEMPRE e com fundamento nos Artigos 44 e 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Declarar, desde 27/05/2026, a Vacância do Cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, ocupado pelo servidor **UBIRAELSON DOS SANTOS GENTIL**, matricula nº 3158598, por posse em outro cargo inacumulável.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2026.

## CASA CIVIL - CC

### PORTARIA 24/2026.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

R E S O L V E:

Designar **CAROLINE BARBOSA SOUZA**, matrícula 3171065, Secretário da UGP - PROQUALI da Casa Civil, Grau 55 para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 57 da Unidade de Gerenciamento do Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular **MARIANA BARBOSA CABRAL,** matrícula 3142447, por motivo de Férias, no período de 03 agosto a 01 de setembro de 2026.
GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 30 de julho de 2026.

**MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**
Chefe da Civil, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

| **CONTRIBUINTE** | **COMTECH ENGENHARIA LTDA** |
|---|---|
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 07.440.770/0001-02 |
| CGA Nº | 723.700/001-83 |
| REPRESENTANTE LEGAL | ---------- |
| PROCURADOR (A) | JOSÉ ARY BARRETO DOS SANTOS OAB/BA 31.352 |
| PROCESSO Nº. | 922421/2025 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | 278.2025 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | COORDENADOR DO CTJ |
| E M E N T A | REEXAME NECESSÁRIO. ISS PRINCIPAL. RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE RECEITAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇO. EXISTÊNCIA DE LANÇAMENTO ANTERIOR DEFINITIVO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. 1. DECLARAÇÃO INCORRETA E RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS. 2. LANÇAMENTO SOBRE FATOS GERADORES JÁ TRIBUTADOS ATRAVÉS DA NFL N. 206.202. 3. CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS FEITOS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2021 A MARÇO DE 2022. REDUÇÃO DO VALOR DA NFL DE R$1.047.979,87 PARA R$840.812,12. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: ART. 112, I, DA LEI Nº 7.186/2006. |

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**
Chefe do SEJUL em exercício

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

| **CONTRIBUINTE** | **COMPANHIA DO METRO DA BAHIA** |
|---|---|
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 18.891.185/0001-37 |
| CGA Nº | 469.658/001-08 |
| REPRESENTANTE LEGAL | ---------- |
| PROCURADOR (A) | VIRGÍNIA COTRIM NERY LERNER - OAB/BA 22.275 |
| PROCESSO Nº. | 913243/2024 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | 260/2024 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | CHEFE DO SEJUL |
| E M E N T A | REEXAME NECESSÁRIO. ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EMITIDA POR FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - PERÍODO DE 01/2019 A 12/2022. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. APÓS INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RESTOU COMPROVADO O RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS, RELATIVO AOS SERVIÇOS ELENCADOS NO ITEM 16.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. REDUÇÃO DO VALOR DA NFL DE R$ 13.767.413,33 PARA R$ 13.757.876,14, CONFORME PARECER DA REFIC. BASE LEGAL: LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. |

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**
Chefe do SEJUL em exercício

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

| **CONTRIBUINTE** | **CENTRO COMUNITÁRIO IGREJA BATISTA FILADELFIA** |
|---|---|
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 14.696.086/0001-43 |
| CGA Nº | 00.723.700/001-83 |
| REPRESENTANTE LEGAL | ---------- |
| PROCURADOR (A) | GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27.072 SAFIRA NOVAES LIMA - OAB/BA 55.513 E OUTROS. |
| PROCESSO Nº. | 195/2022 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | 2.2022 - ISS - PRINCIPAL |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | CHEFE DO SEJUL |
| E M E N T A | REEXAME NECESSÁRIO. ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMUNIDADE NÃO RECONHECIDA. REQUISITOS LEGAIS PARA DESONERAÇÃO NÃO COMPROVADOS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. APÓS INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RESTOU COMPROVADO O NÃO RECOLHIMENTO DO ISS. A IMPUGNANTE NÃO COMPROVOU QUE ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS PARA O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE. RETIFICANDO O VALOR APRESENTADO NA NFL, ANTE A DECADÊNCIA, DE R$ 138.875,87 PARA R$ 133.122,91, CONFORME PARECER DA REFIC. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. |

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**
Chefe do SEJUL em exercício

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

### PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

| **RECORRIDO** | **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE** |
|---|---|
| RECORRENTE | FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ |
| ADVOGADO(S) | OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356) E ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) |
| PROCESSO Nº | 73.833/2014 |
| A.I. / NFL Nº | 699.2014 |
| TRIBUTO | ISS |
| DESPACHO DO VICE - PRESIDENTE DO CMT | PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. DIANTE DA NECESSIDADE DE ANÁLISE, APENAS QUANTO AO POSSÍVEL ERRO MATERIAL DE SOMATÓRIO, AUTORIZO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO COM BASE NO QUE DETERMINA O ARTIGO 294-D DA LEI MUNICIPAL Nº 7186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, C/C O ARTIGO 61 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT (RICMT). DÊ-SE CIÊNCIA A REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC) E AO CONTRIBUINTE POR INTERMÉDIO DO REPRESENTANTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO APÓS PUBLICAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS. |

Salvador, 30 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 991/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fulcro no Decreto 35.609/2022 - Delegação de Competência e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora GERUZA CHE VIEIRA SENA, matrícula 3116356, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE - SMS, a contar de 04/07/2026 e até o dia seguinte da eleição conforme consta no Processo Digital SMS 144059/2026.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 996/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED 63404/2026,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora LARISSA GABRIELA PASSOS PITA, matrícula 3129982, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|---|---|---|---|
| 40776/2026 | SMS | MARCIA DE SOUZA PINTO TAVARES | 379 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR |
|---|---|---|
| 92940/2026 | SMS | MARIA TERESA DA SILVA SENA |
| 95515/2025 | SMED | SUELI CARNEIRO PEREIRA |
| 144997/2025 | SMED | ILZA MARIA SALES DA SILVA |
| 64864/2025 | SMED | NELMA FERREIRA DA SILVA |
| 108432/2025 | SMED | LAURA CRISTINA SILVA BARBOZA |
| 73434/2025 | SMED | BETANIA ARAÚJO TEIXEIRA |

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|---|---|---|---|
| 52349/2026 | SMS | MARIA EUNICE SILVA | 4.333 |
| 228065/2024 | SMED | ALEXANDRA MARIA DE SANTANA | 6.091 |
| 112224/2025 | SMED | IRANILDES DE ALMEIDA FERREIRA | 228 |
| 49588/2026 | SEDUR | ANA SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS | 3.181 |
| 185597/2025 | SEMOP | YARA CERQUEIRA POMBAL | 1.053 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO: 90046/2026**
**PROCESSO: 63335/2026**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 107/2026**
**OBJETO:** Registro de Preços de cadeiras e mesas plásticas.
**CONTRATADO: T A WEBER**
**CNPJ:** 26.113.297/0001-95
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|---|
| CGM |
| CODESAL |
| FCM |
| GCM |
| SECIS |
| SECULT |
| SEFAZ |
| SACPB |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMS |
| SPMJ |
| TRANSALVADOR |

**DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.**
**ASSINAM:**

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**THAÍS ANDRADE WEBER**
T A WEBER

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 200008643 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO | UN | 38,45 |
| 2 | 200000562 | CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO | UN | 36,45 |
| 3 | 200000561 | MESA PLÁTICA QUADRADA | UN | 63,50 |
| 4 | 200014493 | MESA PLÁSTICA REDONDA | UN | 154,00 |

Salvador, 30 de julho de 2026.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO: 90046/2026**
**PROCESSO: 63335/2026**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 106/2026**
**OBJETO:** Registro de Preços de cadeiras e mesas plásticas.
**CONTRATADO: T A WEBER**
**CNPJ:** 26.113.297/0001-95
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|---|
| CGM |
| CODESAL |
| FCM |
| GCM |
| SECIS |
| SECULT |
| SEFAZ |
| SACPB |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMS |
| SPMJ |
| TRANSALVADOR |

**DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.**
**ASSINAM:**

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**THAÍS ANDRADE WEBER**
T A WEBER

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 200008643 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO | UN | 38,45 |
| 2 | 200000562 | CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO | UN | 36,45 |
| 3 | 200000561 | MESA PLÁTICA QUADRADA | UN | 63,50 |
| 4 | 200014493 | MESA PLÁSTICA REDONDA | UN | 154,00 |

Salvador, 30 de julho de 2026.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 5542026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 156084/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| TAMARA CEUTA DA SILVA SANTOS | 3123324 | 0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO | NOTURNO | DM4 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário

### PORTARIA Nº 555/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 142704/2026, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA |
|---|---|---|
| GILVANETE SILVA VIEIRA DA MOTA | 3114091 | 0335 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário

### PORTARIA Nº 556/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

**RESOLVE:**

Designar, com base no Processo Administrativo nº 142704/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA |
|---|---|---|
| GILVANETE SILVA VIEIRA DA MOTA | 3114091 | 0303 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 2026.

**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário

### PORTARIA Nº 557/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

**AMPLIAR** a jornada de trabalho, dos **professores municipais** abaixo relacionados, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 51460/2026 | AARON MATHEUS SANTOS DA SILVA | 3166606 |
| 602/2026 | ALCILEIDE SILVA SALOMÃO | 3166786 |
| 39679/2026 | ALINE NAIANE ALVES DAMÁSIO | 3166816 |
| 75807/2026 | AMANDA SANTANA DE SOUZA | 3166582 |
| 124492/2026 | ANA CRISTINA FRANÇA BASTOS GUIMARÃES | 3164569 |
| 47604/2026 | ANA LÚCIA BEZERRA ALMEIDA | 3090025 |
| 20862/2026 | CARLA LUISA MORAES SANTOS SILVA | 3121663 |
| 114584/2026 | CÁSSIA REGINA OLIVEIRA MATOS | 3097819 |
| 30205/2026 | CLEBER LUÍS ALVES COSTA JÚNIOR | 3165253 |
| 48131/2026 | FERNANDO MOURA DE JESUS | 3164778 |
| 21571/2026 | GEISA DE OLIVEIRA SANTOS | 3166109 |
| 252757/2025 | GLESIANNE SANTOS CRUZ | 3166976 |
| 55430/2026 | KARIELLE CORREIA COSTA | 3166598 |
| 43665/2026 | LAÉCIO SANTOS SÃO PEDRO | 3166143 |
| 257296/2025 | LEANDRO BISPO CONCEIÇÃO | 3166193 |
| 22117/2026 | LIRANE CÁSSIA DOS SANTOS | 3166739 |
| 20863/2026 | MARIA DO CARMO DA CRUZ LIMA | 3111992 |
| 39864/2026 | MARILENE DE JESUS ALVES | 3166666 |
| 83219/2026 | MICHELE NUNES COSTA BRAGA | 3166256 |
| 123661/2026 | NÁDIA GISELE DE CARVALHO | 3166705 |
| 82555/2026 | RENATA NEVES DOS SANTOS ALMEIDA | 3165857 |
| 129231/2026 | VALCÉLIA MORAES DOS SANTOS | 3094941 |
| 96415/2026 | YURI VIANA COUTINHO DA SILVA | 3167063 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2026.

**EMANUELA DE SOUZA RAMOS**
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

### PORTARIA Nº 558/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

| PROC. | REQUERENTE | MATRÍCULA | CARGO | NÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| 143380 / 2026 | ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO ALVES | 3167248 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 140373 / 2026 | ALINE SILVA FREITAS | 3166812 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 137827 / 2026 | ANA ALICE NUNES SANTOS | 3097587 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 138145 / 2026 | BRUNO VIANA COUTINHO DA SILVA | 3166852 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 136669 / 2026 | CARLA MARIA CUNHA DOS SANTOS | 3166138 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III |
| 139587 / 2026 | CARLA VERONICA MOREIRA NUNES | 3129915 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 149233 / 2026 | CINTHIA DE OLIVEIRA ARAUJO CARVALHO | 3166585 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 140195 / 2026 | DENISE TORRACA SOARES | 3162838 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III |
| 136790 / 2026 | EMANUELLE MONTES LOPES SANTOS | 3085327 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 148582 / 2026 | GERSIER RIBEIRO DOS SANTOS | 3167576 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III |
| 146389 / 2026 | GLORIA DE ARAUJO ALMEIDA | 3166847 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 139108 / 2026 | IRIS FRANCA XAVIER DE JESUS | 3167774 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 138461 / 2026 | JANAINA SANTANA MATOS | 3167885 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 144455 / 2026 | JOSENICE SILVA SANTOS | 3074772 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 139906 / 2026 | JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA | 3085959 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 139905 / 2026 | JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA | 3091046 | COORDENADOR PEDAGÓGICO I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |

| PROC. | REQUERENTE | MATRÍCULA | CARGO | NÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| 141931 / 2026 | LIVIA GRAZIELE DE NOVAES RODRIGUES | 3165251 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 144926 / 2026 | LUCIANA SANTOS MAIA | 3166207 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 138932 / 2026 | MANUELA CARNEIRO SILVA E SILVA | 3166780 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 137121 / 2026 | MARIA JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA | 3074831 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 137139 / 2026 | MARIA JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA | 3107426 | COORDENADOR PEDAGÓGICO II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 143797 / 2026 | MARTA JUREMA MENDES BATISTA | 3115675 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 134388 / 2026 | MONIQUE SANTOS TORRES | 3115416 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 123662 / 2026 | NADIA GISELE BATISTA DE CARVALHO | 3166705 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 145678 / 2026 | NOEMI SOUZA MARQUES NOGUEIRA DIAS | 3168027 | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 149354 / 2026 | PATRICIA ALBUQUERQUE LEMOS | 3125831 | COORDENADOR PEDAGÓGICO I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 134194 / 2026 | ROSA MARIA BISPO DA COSTA AMADEU | 3166542 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 139010 / 2026 | SILVANA LEAL TORRES | 3082663 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 134564 / 2026 | SONIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA | 3074912 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 138928 / 2026 | SUELENE LACERDA DE OLIVEIRA | 3081771 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |
| 144497 / 2026 | VIVIANE SILVA REIS | 3126820 | PROFESSOR MUNICIPAL II | MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2026.

**EMANUELA DE SOUZA RAMOS**
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 331/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 09/07/2026, a servidora, CALIANDRA MACHADO PINHEIRO, matricula 3118546, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 332/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 09/07/2026, a servidora, LÍVIA FERREIRA REIS, matricula 3118629, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 333/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/04/2026, a servidora, CAROLINA SANTOS SILVA, matricula 3121406, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 334/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/04/2026, a servidora, ELIANA BRITO NASCIMENTO, matricula 3117282, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 335/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/04/2026, a servidora, NARA FROIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matricula 3168928, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 336/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 07/07/2026, a servidora TASSIA LACERDA DE QUEIROZ, matricula 3122917, como APOIADOR PEDAGÓGICO, vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMILIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 337/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 26/06/2026 a 10/07/2026, a servidora, MÔNICA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 3125145, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal do titular, GETISEMANI KUNDSEN MENEZES SANTOS, matricula 3087849, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 338/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 25/06/2026 a 07/07/2026, a servidora, CAMILA FONSECA FIGUEIREDO, matrícula 3167653, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular, SIMONE CRUZ DE BARROS, matrícula 3110253, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

## PORTARIA Nº 339/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/01/2026 a 19/01/2026, a servidora, EDILENE DE SANTANA VIANA, matrícula 3167749, GERENTE DE UNIDADE, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DISTRITAL, grau 56, da Subsecretaria, durante o impedimento legal da titular, LORENA GUIMARÃES DE SENNA, matricula 3155344, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

## PORTARIA Nº 340/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 25/06/2026 a 09/07/2026, a servidora, CAROLINE LUQUINI SANTOS, matrícula 3130217, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Palestina, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular, JUCIARA ROCHA BARROS, matricula 3167747, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de julho de 2026.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

## DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA**

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. | NOME ALTERADO |
|---|---|---|---|
| 124166/2026 | FERNANDA MIRANDA DA SILVA | 3140937 | FERNANDA MIRANDA DA SILVA ASSIS |

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 24 de julho de 2026.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

## DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA

## DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. | NOME ALTERADO |
|---|---|---|---|
| 109844/2026 | ITANA EVANGELICA NASCIMENTO | 3122879 | ITANA EVANGELICA NASCIMENTO PIANA |
| 154294/2026 | EDIMILSON DOS SANTOS SALES | 3109557 | EDMILSON DOS SANTOS SALES |

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 16 de julho de 2026.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

## PORTARIA Nº 146/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Contrato, em substituição ao nomeado na CLÁUSULA DÉCIMA:

| EMPRESA | CONTRATO | GESTOR | FISCAL |
|---|---|---|---|
| BRIONE VEÍCULOS LTDA | 027/2026 | LUDMILLA SILVA LOPES - MATRÍCULA 3162790 | MAIARA GIFFONI SILVA- MATRICULA 3175672 |

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de julho de 2026.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**
Secretário

## PORTARIA Nº 151/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/08/2026 a 01/09/2026, a servidora Maricleide Magalhães da Silva, matrícula 3172899, Cargo em Comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, em substituição por motivo de férias da titular, Itana Quadros Tonhá, matrícula 3168109.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de julho de 2026.

**DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO**
Subsecretário

## PORTARIA 152/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, designada pela Portaria nº 45/2026, publicada no DOM nº 9.239, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

| ATLETA/PARATLETA | CPF | PROCESSO | DECISÃO |
|---|---|---|---|
| MARIA CLARA CARNEIRO RIBEIRO | 078.XXX.645-60 | 166274/2026 | DEFERIDO |

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de julho de 2026.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**
Secretário

## PORTARIA 154/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, publicados no DOM nº 9.203 de 02 de FEVEREIRO de 2026, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

| CONTRIBUINTE INCENTIVADOR | CNPJ | PROCESSO | PROPONENTE | EDITAL |
|---|---|---|---|---|
| UORT URGÊNCIA ORTOPEDICA TRAUMATOLOGIA LTDA | 02.411.199/0001-76 | 141892/2026 | KAMILA ALEXIA DA SILVA SANTOS (CPF: 069.XXX.XXX-05) | 001/2026 |

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 30 de julho de 2026.

**RAFAEL CARDOSO SEARA -**
(membro CAPE)

**TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA**
(membro CAPE)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### Fundação Cidade Mãe - FCM

### PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.820, de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto nº 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2026, de 10/07/2026, publicado no DOM nº 9.312, de 22 de julho de 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto 08.243.0003.105900 - Conviver Melhor - Revitalização dos Centros de Convivência Socioassistenciais, contratação de empresa para reforma do Centro de Convivência Socioassistencial de Saramandaia, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Fundação Cidade Mãe - FCM e a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN,em 23 de julho de 2026.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**
Presidente da Fundação Cidade Mãe

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | PAG 1 |
|---|---|---|

**UNIDADE DE ORIGEM:**

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ

583002 – UG FCM – Fundação Cidade Mãe – FCM

58302 – FCM – Fundação Cidade Mãe — Valores em R$ 1,00

**UNIDADE DE DESTINO:**

56000 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN

56002 – UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN

56002 – UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN

| PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 08.243.0003.105900 | 33.90.39 | 1.500.1 | 444.000 |
| **TOTAL** | | | **444.000** |

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### RESOLUÇÃO 037/2026

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador**, criado pela Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal nº 5.204/1996, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8069/90, Resolução CMDCA nº 04/2022 e em conformidade com a deliberação em Plenária na Assembleia Geral Ordinária nº 388ª, realizada em 15 de julho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a lista das instituições com certificado de Registro válido no Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, do município de Salvador, com seus receptivos números de Registro e datas de validade.

| ENTIDADES DE ATENDIMENTO INSCRITAS NO CMDCA SALVADOR: | | |
|---|---|---|
| 002/92 | ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO-ABRE | 15/04/2028 |
| 004/92 | ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS DE SALVADOR/ APAE | 17/06/2028 |
| 013/92 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA | 15/04/2028 |
| 014/92 | CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 15/04/2028 |
| 020/92 | ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO - OAF | 17/06/2028 |
| 028/92 | ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MONSTEIRO DO SALVADOR - AASMOS | 17/06/2028 |
| 032/92 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO - ACOPAVIN | 15/04/2028 |
| 036/92 | ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID | 23/12/2026 |
| 039/92 | CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ | 17/06/2028 |
| 041/92 | LAR DA CRIANÇA | 19/02/2027 |
| 045/92 | CENTRO COMUNITARIO BATISTA CLERISTON ANDRADE - CECOM | 18/06/2027 |
| 050/92 | CLUBE DE MÃES TIA MARIA - CRECHE ESCOLA TIA MARIA | 29/07/2027 |
| 056/92 | INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM - ICAJ | 04/02/2027 |
| 079/92 | GRUPO SILOÉ | 15/10/2027 |
| 086/92 | FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM | 17/06/2028 |
| 129/92 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES | 23/09/2027 |
| 130/92 | CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO | 19/02/2027 |
| 137/92 | LAR FABIANO DE CRISTO | 18/06/2027 |
| 177/93 | ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO -ACOPAMEC | 17/12/2027 |
| 226/98 | GRUPO DE APOIO Á CRIANÇA COM CÂNCER -GACC/BA | 15/07/2028 |
| 230/95 | LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL | 15/04/2028 |
| 242/97 | FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS | 17/07/2026 |
| 261/98 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTE AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA- APADA | 18/03/2028 |
| 263/98 | ABAE- ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA | 18/03/2028 |
| 265/98 | CENTRO DE REFERENCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES- CRIA | 17/06/2028 |
| 266/98 | NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL - NACCI | 19/12/2026 |
| 275/98 | INSTITUTO GUANABARA - I.G | 15/04/2028 |
| 282/99 | INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE | 18/06/2027 |
| 303/99 | FUNDAÇÃO LAR HARMONIA | 19/12/2026 |
| 309/99 | CRECHE ESCOLA COMUNITARIA FONTE DE LUZ | 23/07/2027 |
| 317/99 | INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM | 15/10/2027 |
| 366/00 | ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMILIA | 18/03/2028 |
| 371/00 | CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR | 17/06/2028 |
| 377/00 | ASSOCIAÇÃO BOM SAMARARITANO | 15/04/2028 |
| 380/00 | ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES | 21/01/2028 |
| 423/01 | GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ | 15/07/2028 |
| 425/01 | ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO | 18/03/2028 |
| 429/01 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS | 19/02/2027 |
| 474/02 | INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO,FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI | 23/04/2027 |
| 481/03 | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA CRESCER MELHOR | 17/06/2028 |
| 487/03 | AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS LESTE - ADRA LESTE | 28/05/2027 |
| 500/03 | PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 18/06/2027 |
| 505/03 | CENTRO DE INTEGRAÇÃ EMPRESA ESCOLA - CIEE | 15/04/2028 |
| 578/05 | EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA | 17/07/2028 |
| 602/05 | CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE | 19/12/2026 |
| 603/05 | OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXÃO | 15/04/2028 |
| 627/07 | INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE | 04/02/2027 |
| 635/08 | ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM | 18/03/2028 |
| 640/08 | INSTITUTO DE RESPONSBILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL- IRIS | 17/06/2028 |
| 646/08 | FUNDAÇÃO PIERRE VERGER | 17/06/2028 |
| 653/08 | ASSOCIAÇÃO BANEFICENTE METROPOLITANA | 15/04/2028 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| ENTIDADES DE ATENDIMENTO INSCRITAS NO CMDCA SALVADOR: | | |
|---|---|---|
| 683/09 | ISBET-INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ- EDUCAÇÃO,TRABALHO E DESENVOLVIMENTO-ISBET | 24/10/2026 |
| 686/09 | ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE- ESPRO | 04/02/2027 |
| 688/09 | SANTA CASA DA MISERICORDIA DA BAHIA | 15/04/2028 |
| 705/10 | ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR | 15/10/2027 |
| 714/10 | ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - AVSI BRASIL | 21/01/2028 |
| 717/10 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA | 15/04/2028 |
| 721/10 | ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GUISSANI | 19/02/2027 |
| 723/10 | INSTITUTO BAIANO DA PAZ | 19/12/2026 |
| 725/10 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA | 15/04/2028 |
| 732/10 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM | 18/03/2028 |
| 733/10 | ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL | 17/12/2027 |
| 749/11 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU | 19/02/2027 |
| 752/11 | ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - AMAM | 15/04/2028 |
| 754/11 | CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ESMERALDINHA | 15/07/2028 |
| 759/11 | ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR | 17/12/2027 |
| 772/11 | CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA TIA ENE | 15/04/2028 |
| 773/11 | CRECHE ESCOLA BANEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ | 29/07/2027 |
| 777/11 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS - AMACA | 17/06/2028 |
| 784/12 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA-ACCA | 17/06/2028 |
| 785/12 | ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA- AMA-BA | 17/06/2028 |
| 786/12 | INSTITUTO PROFESSERORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 17/12/2027 |
| 796/12 | ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ | 18/03/2028 |
| 800/12 | CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO EM DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN - CAPDEVER | 19/02/2027 |
| 804/12 | COMVIDA- COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA | 19/12/2026 |
| 809/12 | GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS | 18/03/2028 |
| 815/13 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA | 17/06/2028 |
| 823/13 | JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA-JA BAHIA | 20/03/2027 |
| 834/13 | INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCELO REGIONAL DA BAHIA - IEL- BA | 18/03/2028 |
| 835/13 | INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESOAS COM DEFICENCIA | 20/03/2027 |
| 837/13 | ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL | 17/06/2028 |
| 838/13 | INSTITUTO SEGRADO CORAÇÃO DE JESUS | 15/04/2028 |
| 842/14 | CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA - CENTRO SOCIAL MARIA MENINA | 15/04/2028 |
| 846/14 | ASSOCIAÇÃO PLENO DO CIDADÃO - ASPEC | 17/06/2028 |
| 848/14 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA, DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE-APABB | 17/06/2028 |
| 855/14 | ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II | 23/04/2027 |
| 860/15 | REDE CIDADÃ | 15/04/2028 |
| 864/15 | ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL | 19/12/2026 |
| 866/15 | ASSOCIAÇÃO ARTE SEM RONTEIRAS - ASF | 15/04/2028 |
| 869/15 | CARITAS BRESILEIRA REGIONAL NORDESTE III | 19/02/2027 |
| 874/15 | ASSOCIAÇÃO GATOS E GATAS TEEN | 19/02/2027 |
| 875/15 | PROJETO MANDINGA ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES | 23/09/2027 |
| 880/16 | PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ | 29/07/2027 |
| 881/16 | INSERBA- INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA | 15/10/2027 |
| 882/16 | MAPI - MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL | 15/07/2028 |
| 883/16 | INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV | 19/09/2026 |
| 892/16 | SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO | 15/04/2028 |
| 894/16 | ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA | 19/02/2027 |
| 907/17 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - IDEIAS | 15/07/2028 |
| 912/17 | ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO | 18/03/2028 |
| 913/17 | ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESERANÇA DE SANTO INACIO | 23/04/2027 |
| 915/17 | ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AS FAMILIAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS -ABRAÇO | 18/06/2027 |
| 916/17 | ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | 17/06/2028 |
| 919/17 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS - EMGS | 17/12/2027 |
| 921/17 | ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO COMUNITARIA DE BAHIA-AEEC | 17/06/2028 |
| 925/18 | SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE | 24/10/2026 |
| 932/18 | ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA | 19/02/2027 |
| 933/18 | PLAN INTERNACIONAL BRASIL-PIB | 28/05/2027 |
| 941/18 | GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS EGRESSOS NO NORDESTE - GAPENE | 17/12/2027 |

| ENTIDADES DE ATENDIMENTO INSCRITAS NO CMDCA SALVADOR: | | |
|---|---|---|
| 944/18 | ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL E CULTURAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE-AGECC | 19/02/2027 |
| 945/18 | INSTITUTO HEBROM SIMAS | 17/06/2028 |
| 946/18 | INSTITUTO VIVA INFANCIA | 19/02/2027 |
| 947/18 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS | 17/06/2028 |
| 951/18 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA,CULTURA,ARTE,CIDADANIA E MEIO AMBIENTE | 29/07/2027 |
| 955/18 | CASA DE AUGUSTO OMOLU | 17/06/2028 |
| 957/19 | GRUPO CULTURAL JUNINO FORRÓ DO ABC | 19/12/2026 |
| 958/19 | INSTITUTO CULTURAL KURUMIM | 15/10/2027 |
| 959/19 | INSTITUTO TIA CELIA | 15/07/2028 |
| 960/19 | GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR-GAMPS | 19/02/2027 |
| 967/19 | PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE SALVADOR | 19/12/2026 |
| 968/19 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES HABITACIONAL JOANNES LESTE | 20/02/2027 |
| 972/19 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI | 15/07/2028 |
| 974/19 | ASSOCIAÇÃO CRISTÃ AMPARO SOCIAL | 18/03/2028 |
| 979/19 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE E GERAÇÃO | 19/12/2026 |
| 982/19 | GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SAMBA DE RODA | 04/02/2027 |
| 985/19 | CLUBE DE MAES DE CALABETÃO | 15/10/2027 |
| 989/20 | CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - FÊNIX | 17/12/2027 |
| 998/20 | INSTITUTO DE MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR BAHIA- IMASB | 04/02/2027 |
| 1001/20 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA | 19/12/2026 |
| 1006/20 | ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO COSME DE FARIAS | 17/06/2028 |
| 1009/20 | INSTITUTO A MULHERADA | 29/07/2027 |
| 1013/20 | CENTRO AVANÇADO DE EMPREENDEDORISMO DO NORDESTE DE AMARALINA - CAENA | 17/06/2028 |
| 1024/20 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA- ACDCPHEB | 23/04/2027 |
| 1028/20 | PROJETO TANGARA | 17/06/2028 |
| 1029/20 | PONTOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL | 17/06/2028 |
| 1030/20 | INSTITUTO IASC BAHIA | 17/07/2028 |
| 1034/21 | EDUCAR PARA O FUTURO KM17 | 19/12/2026 |
| 1035/21 | REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI | 15/07/2028 |
| 1036/21 | INSTITUTO COMUNITÁRIO PRONCESA ANASTÁCIA | 28/05/2027 |
| 1042/21 | PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY- PSCR | 23/04/2027 |
| 1045/21 | ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEÍS- AMN | 19/12/2026 |
| 1052/21 | COLÉGIO MARIA QUIÉRIA - CMQ | 04/02/2027 |
| 1054/21 | INSTITUTO KEMET | 17/12/2027 |
| 1056/21 | CENTRO COMUNITARIO UNIDOS PELO SOCIAL | 15/07/2028 |
| 1057/21 | ASSOCIAÇÃO CIDADÃO CONSCIENTE | 19/02/2027 |
| 1058/21 | INSTITUTO INSERIR | 17/06/2028 |
| 1064/21 | ASSOCIAÇÃO DOM DINKELBORG DE AJUDA AS CRIANÇAS CARENTES | 18/03/2028 |
| 1070/22 | INSTITUTO ME ABRAÇA | 17/06/2028 |
| 1071/22 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTO É A VIDA | 17/12/2027 |
| 1080/22 | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE | 21/01/2028 |
| 1088/22 | CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTROCIDADE DA BAHIA- CLPB | 15/04/2028 |
| 1091/22 | INSTITUTO ABELHA RAINHA | 29/07/2027 |
| 1092/22 | ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA - AMAE | 28/05/2027 |
| 1097/22 | ASSOCIAÇÃO DE MÃES, AMIGOS E PAIS EXTRAORDINARIO - AMAPE | 29/07/2027 |
| 1098/22 | INSTITUTO OYÁ | 15/07/2028 |
| 1101/23 | ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM SAUDE-APES | 18/06/2027 |
| 1102/22 | ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO | 23/04/2027 |
| 1103/23 | INSTITUTO RODRIGO TORALES | 23/04/2027 |
| 1105/23 | ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTE FISICO DA BAHIA - ABADEF | 28/05/2027 |
| 1107/23 | INSTITUTO SOCIAL VIVA ARENOSO | 17/12/2027 |
| 1111/23 | ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR - APA | 17/06/2028 |
| 1113/23 | CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPIRITA | 21/01/2028 |
| 1114/23 | LIGA BAIANA CONTRA O CÂNCER-HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ | 29/07/2027 |
| 1115/23 | ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS CRISTÃOS DO BRASIL | 17/06/2028 |
| 1117/23 | ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA | 17/06/2028 |
| 1129/23 | SOCIEDADE HOLOM | 17/06/2028 |
| 1130/23 | ASSOCIAÇÃO ALELUIAS SALVADOR | 21/01/2028 |
| 1131/23 | O- GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE G.C.A.C | 17/06/2028 |
| 1133/23 | CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE | 15/10/2027 |
| 1135/23 | INSTITUTO NOAH | 18/03/2028 |
| 1136/23 | CENTRO ESPORTIVO ASSISTENCIAL E MOBILIZADOR - CEAM | 21/01/2028 |
| 1137/23 | ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL MANAH | 18/03/2028 |
| 1138/23 | INSTITUTO ANGEL | 21/01/2028 |
| 1139/23 | ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA | 17/12/2027 |

| ENTIDADES DE ATENDIMENTO INSCRITAS NO CMDCA SALVADOR: | | |
|---|---|---|
| 1140/23 | INSTITUTO ANA RIBEIRO | 21/01/2028 |
| 1141/23 | INSTITUTO TODOS POR 1 | 15/04/2028 |
| 1143/24 | CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BATISTA DO ARVOREDO. | 15/04/2028 |
| 1147/24 | INSTITUIÇÃO PAIS & FILHOS | 17/06/2028 |
| 1148/24 | PROPJETO MATILHA | 04/02/2027 |
| 1150/24 | CENTRO PALMARES DE ESTUDO E ACESSORIA POR DIREITOS | 19/12/2026 |
| 1151/24 | ASSOCIAÇÃO VIDA EM CRISTO | 19/12/2026 |
| 1152/24 | ASSOCIAÇÃO LIDER APRENDIZAGEM & ESTAGIO -DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 17/12/2027 |
| 1153/25 | INSTITUTO DE GESTAO SALUS VITA | 19/02/2027 |
| 1154/25 | ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA | 19/02/2027 |
| 1155/25 | INSTITUTO REDE DE APOIO | 19/02/2027 |
| 1156/25 | CONGREGAÇÃO DAS FILHAS POBRES DE SÃO JOSÉ CALAZANS | 19/02/2027 |
| 1157/25 | ASSOCIAÇÃO LVG KARATE CLUB | 19/02/2027 |
| 1158/25 | GRUPO DE AÇÃO SOCIAL (GÁS) | 19/02/2027 |
| 1159/25 | INSTITUTO SEMEADORES DA PAZ | 20/03/2027 |
| 1160/25 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE VILA TIRADENTES GOMEIA EM ROMA | 23/04/2027 |
| 1161/25 | INSTITUTO DE ESPORTE, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IECIS | 23/04/2027 |
| 1162/25 | CENTRO ASSISTENCIAL ATITUDES SOLIDARIAS | 23/04/2027 |
| 1163/25 | ASSOCIAÇÃO JUVENAL BASTOS FERREIRA | 28/05/2027 |
| 1164/25 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÂNCORA E FLORES | 28/05/2027 |
| 1165/25 | SABER- INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM | 18/06/2027 |
| 1166/25 | UM MOVIMENTO SÓ BARRO NEGRO DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER | 18/06/2027 |
| 1167/25 | INSTITUTO VIVER CASSANGE | 29/07/2027 |
| 1168/25 | INSTITUTO IRÁ SOARES: COMPARTILHANDO CONHECIMENTO | 29/07/2027 |
| 1169/25 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES TOM DE PERCURSSÃO | 29/07/2027 |
| 1170/25 | INSTITUTO CASA VERDE | 29/07/2027 |
| 1171/25 | INSTITUTO MARIA CELESTE LUGAR DE ACOLHIMENTO | 20/08/2027 |
| 1172/25 | INSTITUTO DE TECNOLÓGIA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE DA BAHIA | 20/08/2027 |
| 1174/25 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA - CESCI | 20/08/2027 |
| 1175/25 | MISSINÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ | 20/08/2027 |
| 1176/25 | ASSOCIAÇÃO DE MÃES COM FILHOS COM TEA - AMTEA | 20/08/2027 |
| 1177/25 | ASSOCIAÇÃO JOÃO DE DEUS | 23/09/2027 |
| 1178/25 | INSTITUTO PINHEIRO | 23/09/2027 |
| 1179/25 | SOL MOVIMENTO DA CENA DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 23/09/2027 |
| 1180/25 | INSTITUTO CORES HUB EDUCACIONAL | 23/09/2027 |
| 1181/25 | INSTITUTO ECOMUNDUS | 23/09/2027 |
| 1182/25 | INSTITUTO CONEXÃO FEMININA- ICF | 23/09/2027 |
| 1183/25 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA TECENDO SABER | 23/09/2027 |
| 1184/25 | INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CULTURAL E SOCIAL | 23/09/2027 |
| 1185/25 | CENTRO MÉDICO ELSIMAR COUTINHO - CEPARH | 15/10/2027 |
| 1186/25 | ASSOCIAÇÃO SUPERAÇÃO | 15/10/2027 |
| 1187/25 | CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM | 17/12/2027 |
| 1188/25 | INSTITUTO TIAGO MAVICHIAN | 17/12/2027 |
| 1189/25 | INSTITUTO CONVERGIR | 17/12/2027 |
| 1190/25 | UNIÃO DAS CRECHES E ESCOLAS COMUNITÁRIA E PRIVADAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS NO BRASIL | 17/12/2027 |
| 1191/25 | PROJETO SOCIAL SEMEADORES MIRINS | 17/12/2027 |
| 1192/25 | CENTRO DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - CESS | 17/12/2027 |
| 1194/25 | CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO | 17/12/2027 |
| 1195/25 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BENEFICENTE SALVANDO VIDAS | 17/12/2027 |
| 1196/25 | MINISTÉRIO CRISTÃO PROJETO - X | 17/12/2027 |
| 1197/25 | INSTIUTO JOANNA DE ANGELIS CASA DE BETANIA | 17/12/2027 |
| 1198/26 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RECANTO DA CRIANÇA | 21/01/2027 |
| 1199/26 | ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA VILA FELIZ | 21/01/2027 |
| 1200/26 | OFICINA DAS ARTES | 18/03/2028 |
| 1201/26 | INSTIUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE | 18/03/2028 |
| 1202/26 | ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO | 18/03/2028 |
| 1203/26 | ASSCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ | 18/03/2028 |
| 1204/26 | INSTITUTO CENTRAL DOS DIREITOS - ICD | 18/03/2028 |
| 1205/26 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO | 18/03/2028 |
| 1206/26 | ASSOCIAÇÃO NASCENTE DA LAGOA | 18/03/2028 |
| 1207/26 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA SABER DIVINO - CESAD | 18/03/2028 |
| 1208/26 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA FRENTE QUE SE ANDA | 15/04/2028 |

| ENTIDADES DE ATENDIMENTO INSCRITAS NO CMDCA SALVADOR: | | |
|---|---|---|
| 1209/26 | INSTITUTO PERIFERIA DO FUTURO | 15/04/2028 |
| 1210/26 | CRECHE ESCOLA COUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | 15/04/2028 |
| 1211/26 | INSTITUTO IDE POR AMOR | 15/04/2028 |
| 1212/26 | ASSOCIAÇÃO PARQUE SÃO BARTOLOMEU | 17/06/2028 |
| 1213/26 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOM AVELAR BRANDÃO VILELA | 17/06/2028 |
| 1214/26 | PROJETO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CDM | 17/06/2028 |
| 1215/26 | ASSOCIAÇÃO MARIA FELIPA DE EDUCAÇÃO, ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA | 17/06/2028 |
| 1216/26 | ASSOCIAÇÃO AFRO SÓCIO-CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FOLIA AFRIACANA | 17/06/2028 |
| 1217/26 | FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA | 17/06/2028 |
| 1218/26 | INSTITUTO TRIUNFAR | 17/06/2028 |
| 1219/26 | ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM EPILEPSIA, FAMILIARES E AMIGOS | 17/06/2028 |
| 1220/26 | ASSOCIAÇÃO MOVE BAHIA | 17/06/2028 |
| 1221/26 | INSTIUTO CUIDARESS - CUIDAR E RESSIGNIFICAR A SAÚDE | 17/06/2028 |
| 1222/26 | CEFAB- CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DA BAHIA | 17/06/2028 |
| 1223/26 | ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA | 30/07/2026 |
| 1224/26 | INSTIUTO MAICON FRANÇA | 17/06/2028 |
| 1225/26 | INSTITUTO SOCIAL FLORESCER | 17/06/2028 |
| 1226/26 | SOCIEDADE BENEFCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E INTEGRAÇAO SOCIAL | 30/07/2026 |
| 1227/26 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA TODOS POR UM SÓ OBJETIVO | 17/07/2028 |
| 1228/26 | CENTRO DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL DA BAHIA LTDA | 17/07/2028 |
| 1229/26 | INSTITUTO COMUNITARIO E CRECHE ESCOLA PRAIA GRANDE | 17/09/2028 |
| 1230/26 | ASSOCIAÇÃO CUIDADOS E NOTADOS | 30/07/2026 |
| 1231/26 | FEDERAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS DO ESTADO BAHIA | 30/07/2026 |
| 1232/26 | INSTITUTO TABITAS DE AGRICULTORES - ACOLHIMENTO, TRANFORMAÇÃO DO CONTEXTO SOCIAL E ACESSOS PARA MULHERES | 30/07/2026 |
| 1234/26 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASO DO POVO - AMCAP | 17/06/2028 |
| 1235/26 | CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH | 30/07/2026 |
| 1236/26 | INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA | 17/08/2026 |
| 1237/26 | DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE SALVADOR | 17/06/2028 |
| 1238/26 | INSTITUTO TRANSMUTAR | 17/06/2028 |
| 1239/26 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | 17/06/2028 |
| 1240/26 | INSTITUTO CRESCER | 17/06/2028 |
| 1241/26 | ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DA POLICIA DA 6° REGIÃO MILITAR | 17/08/2026 |
| 1242/26 | INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESCO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA | 17/08/2026 |
| 1243/26 | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ALABE | 17/08/2026 |
| 1244/26 | INSTITUTO SOCIAL RICARDO PAIXÃO | 17/07/2028 |
| 1245/26 | INSTITUTO INTEGRADO ROSY SILVA | 15/07/2028 |
| 1246/26 | ASSOCIAÇÃO FORÇA E TRABALHO | 15/07/2028 |

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 15 de julho de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### PORTARIA Nº. 33/2026

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

**RESOLVE:**

Exonerar a partir de 03/08/2026 **JACIARA SANCHES BARRETO**, matrícula 3167620, do cargo em comissão de Gerente III, grau 56, da Gerência de Projetos de Engenharia / Diretoria de Projetos de Engenharia e nomear para exercer o mesmo cargo, **TARCÍSIO ROCHA DE JESUS**.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, em 14 de julho de 2026.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### PORTARIA Nº 07/2026

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar de 01.08.2026 a 30.08.2026 a servidora Leolina Zoryana Andrade, Assessora Técnica Prodetur, matrícula nº 3176381, para substituir cumulativamente Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula nº 3158097, no cargo em comissão de Coordenador Geral Prodetur, Grau 58 desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 30 de julho de 2026.

**ALEXANDRE REIS**
Secretário em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº 219/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Art. 14 do Decreto Nº 28.668 de 21 de junho de 2017, como representantes titulares: Elisiel Frederico Esquivel Reis, matrícula 3077086, Willys da Conceição Maia, matricula 3070101 e Miralva Pinto da Silva, matrícula 3084605, e como membros suplentes: Claudimara Correia dos Santos, matrícula 3087523, Magda dos Santos Pimentel, matrícula 3128529 e Marcio Francisco dos Santos, matrícula 3102547.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE,** em 29 de julho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**
Secretário

**ANEXO PORTARIA 221/2026**

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ |
|---|---|---|
| T389600280/2013 | JUDICE CAMPOS ARAÚJO - ME | D-0002 |
| T384700026/2004 | TELMA S. P. BRITO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS | D-0005 |
| T115400267/2004 | ERALDO DOS SANTOS BRITO | D-0015 |
| T384700019/2004 | SIVALDO SANTOS NASCIMENTO | D-0020 |
| T385800198/4004 | JOSÉ PEDRO DE CARVALHO | D-0031 |
| S0000008653/4004 | RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS | D-0054 |
| T502100018/2013 | RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS | D-0054 |
| T384700007/3027 | JOSÉ JÂNIO DA SILVA LIMA – DE CUJUS | D-0055 |
| T384700009/2002 | RICARDO DE ABREU CAMPOS - ME | D-0111 |
| T384700008/2004 | RICARDO DE ABREU CAMPOS - ME | D-0111 |
| T384700025/2004 | RICARDO DE ABREU CAMPOS - ME | D-0111 |
| T115400266/2004 | MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA | D-0112 |
| T389600287/2013 | CLEDSON ARLANDE SANTOS DE OLIVEIRA | D-0119 |
| T384700012/3016 | MARILEUZA NUNES DOS PASSOS | D-0138 |
| T389600295/2013 | MARILEUZA NUNES DOS PASSOS | D-0138 |
| T389600285/2013 | FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO | D-0139 |
| T113900112/2002 | ALISSON GOMES MIRANDA | D-0140 |
| T389600290/3018 | JÂNIO RIBEIRO DA SILVA | D-0151 |
| T502100016/3016 | CÉSAR MELO RIBEIRO | D-0171 |
| T384700022/3016 | MARCOS SANTOS GOMES | D-0172 |
| T384700023/3016 | MARCOS SANTOS GOMES | D-0172 |
| T389600301/2013 | GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA | D-0179 |
| T115400276/3010 | TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES LTDA – SUB JUDICE | D-0181 |
| T389600300/3010 | TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES LTDA – SUB JUDICE | D-0181 |
| T115400277/2023 | ROSENI ROSA LIMA GOMES | D-0183 |
| T384700015/1004 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0200 |
| T384700024/2004 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0200 |
| T502100017/3027 | JOSENICE GENÊ NOBREGA – DE CUJUS | D-0213 |
| T115400278/3027 | FSL TRANSPORTE ME | D-0239 |
| T135200002/2010 | SOUZA ARGOLO TRANSPORTES E TURISMO LTDA | D-0240 |
| T389600292/2004 | SOUZA ARGOLO TRANSPORTES E TURISMO LTDA | D-0240 |
| T389600288/3010 | SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS | D-0241 |
| T389600291/3010 | SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS | D-0241 |
| T384700020/3016 | JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA | D-0249 |
| T384700013/2003 | MÁRCIO VELOSO NUNES | D-0253 |
| T384700010/2004 | FLORISVALDO RIBEIRO MOTA | D-0264 |
| T115400268/3027 | JOSÉ RENATO ABREU DE CAMPOS – DE CUJUS | D-0270 |
| T115400269/3027 | WALTERES RAMOS DE MACÊDO | D-0271 |
| T115400270/3027 | ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ | D-0272 |
| T384700030/2004 | NAILSON DAMASCENO SILVA | D-0275 |
| T389600298/2002 | LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS | D-0278 |
| T115400271/3027 | RODRIGO CARNEIRO DE ALCÂNTARA | D-0279 |
| T384700017/2004 | JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO | D-0281 |
| T389600289/2004 | JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO | D-0281 |
| T115400273/3027 | RAIMUNDO CARLOS DO LADO MUNIZ | D-0283 |
| T115400274/3027 | VILLAS TRANSPORT LTDA | D-0284 |
| T115400275/3027 | ISA REGINA NEIVA SILVA | D-0286 |
| T384700011/2004 | JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA | D-0288 |
| T384700016/2004 | JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA | D-0288 |

Defesas **ACOLHIDAS**, excluindo a penalidade imposta:

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ |
|---|---|---|
| T389600279/3016 | JUDICE CAMPOS ARAÚJO - ME | D-0002 |
| T952200099/3016 | JOSÉ PEDRO DE CARVALHO | D-0031 |
| T389600297/3016 | TAMARA P BRITO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS | D-0033 |
| S0000008654/3016 | RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS | D-0054 |
| T952200096/3016 | CÁTIA UCHOA SANTANA | D-0115 |
| T952200097/3016 | ANTÔNIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE | D-0122 |
| T385800196/3016 | OLEGÁRIO ROBERTO DA SILVA | D-0127 |
| T389600294/3016 | MARILEUZA NUNES DOS PASSOS | D-0138 |
| T389600284/3016 | FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO | D-0139 |
| T389600283/3016 | REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA | D-0141 |
| T389600296/3016 | JOSÉ DE JESUS SANTOS | D-0142 |
| T389600286/3016 | JOSÉ DE JESUS SANTOS | D-0142 |
| T389600303/3016 | BRUNO SANTOS ALMEIDA | D-0143 |
| T389600293/3016 | ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA | D-0149 |
| T952200098/3016 | JOSÉ FERREIRA LOPES | D-0154 |
| T389600304/3016 | ALZIRA ALVES MACIEL | D-0155 |
| T389600278/3016 | ELISEU SANTOS SILVA | D-0169 |
| T384700021/3016 | MARCOS SANTOS GOMES | D-0172 |
| T389600302/3016 | GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA | D-0179 |
| T389600299/3016 | TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES LTDA – SUB JUDICE | D-0181 |
| T952200095/3016 | FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA | D-0192 |
| T385800195/3016 | JOSÉ NILTON NUNES DOS PASSOS | D-0224 |
| T385800197/3016 | ANTÔNIO MACHADO ANDRADE | D-0232 |
| T114600076/4008 | FABIANO NUNES DOS PASSOS | D-0234 |
| T385600014/4004 | VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR | D-0258 |
| T389600282/3016 | ALDEGAR DAMASCENO SILVA - ME | D-0260 |
| T952200100/3016 | FLORISVALDO RIBEIRO MOTA | D-0264 |
| T384700018/2004 | RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO - ME | D-0265 |
| T384700027/2010 | RODRIGO CARNEIRO DE ALCÂNTARA | D-0279 |
| T389600281/3016 | EGUINALDO ANDRADE SANTOS | D-0282 |

### PORTARIA Nº 222/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Decreto 18.226/08 - Art. 52 A, que regula e disciplina o Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 133/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de julho de 2026

**PABLO SILVA SOUZA**
Secretário

**ANEXO PORTARIA 222/2026**

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ |
|---|---|---|
| T115400280/3016 | TIAGO SILVA DE JESUS | D-0011 |
| T502100020/2013 | JUTAI DA SILVA BARBOSA | D-0013 |
| T504700281/314 | JUTAI DA SILVA BARBOSA | D-0013 |
| T502100020/3010 | MARIA MOTA DAMIÃO LOPES | D-0018 |
| T502100023/2022 | MARIA MOTA DAMIÃO LOPES | D-0018 |
| T384700045/3016 | SIVALDO SANTOS NASCIMENTO | D-0020 |
| T389600314/3016 | ANDRADES TRANSPORTES LTDA | D-0042 |
| T115400279/3013 | JAQUELINE JESUS DE MATOS | D-0043 |
| T384700041/4004 | CLEBERTE SILVA SANTOS - ME | D-0048 |
| T384700042/3016 | CLEBERTE SILVA SANTOS - ME | D-0048 |
| T504700289/2021 | JOSÉ JORGE SOUZA DAMACENO – SUB JUDICE | D-0052 |
| T384700040/3016 | RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME | D-0053 |
| T502100019/3016 | JOSÉ JÂNIO DA SILVA LIMA – DE CUJUS | D-0055 |
| T384700043/2004 | ADALTRO SANTOS PAIM | D-0056 |
| T502100022/2013 | CARLOS GOMES CARDOSO | D-0058 |
| T384700036/2004 | SIDNEI MARQUES DE SOUSA | D-0061 |
| T504700285/314 | SIDNEI MARQUES DE SOUSA | D-0061 |
| T384700037/3016 | JOSE IVAN DA SILVA JUNIOR | D-0064 |
| T384700032/2004 | ÁLVARO LAGO DE BRITO | D-0099 |
| T952200103/3010 | ABRAÃO CASTRO – DE CUJUS | D-0100 |
| T385800205/2025 | CÁTIA UCHOA SANTANA | D-0115 |
| T384700038/2004 | VINÍCIUS DE ABREU BARBOZA | D-0123 |
| T417600006/202 | DEBORAH TIANY DA SILVA SANTOS | D-0124 |
| T384700034/2004 | JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA - ME | D-0130 |
| T504600013/213 | ANTÔNIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS | D-0132 |
| T952200102/3027 | ANTÔNIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS | D-0132 |
| T135300002/3027 | ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA | D-0149 |
| T504600014/213 | CÉZAR MELO RIBEIRO | D-0171 |
| T389600308/3010 | GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA | D-0179 |
| T389600311/3010 | DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME | D-0182 |
| T384700031/3008 | NAILTON PEREIRA OLIVEIRA | D-0187 |
| T389600309/2031 | JOSENICE GENÊ NOBREGA – DE CUJUS | D-0213 |
| T384700044/2004 | MÁRCIO VELOSO NUNES | D-0253 |
| T389600307/2013 | ROBERTO DA CRUZ MARTINEZ | D-0255 |
| T384700039/3010 | ROBERTO DA CRUZ MARTINEZ | D-0255 |
| T504700283/203 | SOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA | D-0261 |
| T504700284/203 | CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO | D-0262 |
| T385800201/2004 | CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO | D-0262 |
| T504700286/402 | MARIA RITA GOMES DE SOUZA | D-0267 |
| T504700287/402 | MÁRCIO MURILO SANTANA BORGES | D-0269 |
| T504700288/402 | JOSÉ RENATO ABREU DE CAMPOS – DE CUJUS | D-0270 |
| T384700033/3008 | MIREIA COSTA DE ABREU | D-0274 |
| T384700046/3016 | LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS | D-0278 |
| T384700035/2004 | JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA | D-0288 |

Defesas **ACOLHIDAS**, excluindo a penalidade imposta:

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ |
|---|---|---|
| T389600313/3016 | MARIA ELIZABETE NASCIMENTO SILVA - ME | D-0039 |
| T504700282/514 | ANDRADES TRANSPORTES LTDA | D-0042 |
| T389600312/3016 | JOSÉ JORGE SOUZA DAMACENO – SUB JUDICE | D-0052 |
| T943200012/3016 | ÁLVARO LAGO DE BRITO | D-0099 |
| T385800204/3016 | CÁTIA UCHOA SANTANA | D-0115 |
| T384700047/3016 | OLEGARIO ROBERTO DA SILVA | D-0127 |
| T952200101/3016 | NAILZA LIMA FRANCA | D-0133 |
| T952200105/3016 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 |
| T952200104/3016 | RODRIGO SANTOS MENEZES - ME | D-0170 |
| T389600310/3016 | DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME | D-0182 |
| T385800202/3016 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0200 |
| T389600316/3016 | LUIZ CLÁUDIO MAGALHÃES SILVA | D-0248 |
| T389600315/3016 | MÁRCIO VELOSO NUNES | D-0253 |
| T389600306/3016 | ROBERTO DA CRUZ MARTINEZ | D-0255 |
| T385800203/3016 | MARCOS SANTOS DA APRESENTAÇÃO | D-0256 |
| T385800200/3016 | CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO | D-0262 |
| T385800199/3016 | VILLAS TRANSPORT LTDA | D-0284 |

## PORTARIA Nº 223/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei nº 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de Julho de 2026

**PABLO SILVA SOUZA**
Secretário

## PORTARIA Nº 224/2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** a revisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº. 147220/2026, a qual determinou a extinção da Autorização SETAX A-0795.

**RESOLVE**:
Tornar sem efeito a extinção da Autorização SETAX nº A-0795 de EDILSON REIS GOMES, publicado na Portaria nº 200/2026 no Diário Oficial do Município nº. 9.307, de 15 de julho de 2026.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 30 de julho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO PORTARIA 223/2026

Recursos **NÃO PROVIDOS,** mantendo a penalidade imposta:

| PROCESSO | AUTO | AUTORIZATARIO | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| T384200007/T54 | T384200007 | ADILSON VASCONCELOS DOS SANTOS | A-0785 |
| T482100007/T68 | T482100007 | JOSÉ DA SILVA ESTRELA | A-0892 |
| T505500233/T31 | T505500233 | LUIZ ALBERTO DOS ANJOS | A-0941 |
| T502600104/T31 | T502600104 | LUIZ ALBERTO DOS ANJOS | A-0941 |
| T502600086/T31 | T502600086 | LUIZ ALBERTO DOS ANJOS | A-0941 |
| T502600091/T31 | T502600091 | LUIZ ALBERTO DOS ANJOS | A-0941 |
| T482100011/T68 | T482100011 | ANDERSON BORGES DOS SANTOS | A-1278 |
| T890200015/T68 | T890200015 | PEDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO | A-1405 |
| T952000035/T29 | T952000035 | FRANKLIN PEREIRA DA SILVA | A-2923 |
| T952000134/T29 | T952000134 | FRANKLIN PEREIRA DA SILVA | A-2923 |
| T948501172/T68 | T948501172 | JORGE RIBEIRO | A-3221 |
| T951900054/T43 | T951900054 | JEAN SANTOS LARANJEIRA | A-3740 |
| T888800136/T54 | T888800136 | ROBSON AMORIM ALFANO | A-4478 |
| T890200006/T54 | T890200006 | EDIMILSON LOPES SE SOUSA | A-5597 |
| T888000058/T55 | T888000058 | TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS | A-5688 |
| T115600028/T55 | T115600028 | DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS | A-6528 |
| T948501156/T02 | T948501156 | CARLA SILVA PEREIRA | A-6780 |
| T230400023/T29 | T230400023 | CARLA SILVA PEREIRA | A-6780 |
| T137200005/T29 | T137200005 | ERIC REIS SOUZA ARAÚJO | A-6849 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 30 de julho de 2026

**PABLO SILVA SOUZA**
Secretário

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/07/2026 - 3ª JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2026**

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| ADILSON LUIS DOS REIS | PR35072/2026 CS0 | F001553373 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ALEX DOS SANTOS MIRANDA | PR27600/2026CS0 | T394504965 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ALEXANDRE SAVIO CURVELO | PR19758/2026 CS0 | T948206627 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ALTINO SOUSA VILELA TORRES | PR33104/2026 CS0 | T138412368 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANA PAULA SANTANA CERSOSIMO | PR25983/2026 CS0 | T388705231 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANA REGINA MACHADO PACHECO | PR28278/2026 CS0 | T138412341 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANDRE LUIZ PINTO DANTAS | PR25827/2026 CS0 | T231412419 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANDRE NEVES TEIXEIRA | PR26851/2026 CS0 | T417500033 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANIELE SILVA CARVALHO | PR26498/2026 CS0 | T228202962 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANISIO MARIO DOS SANTOS DIAS | PR31069/2026 CS0 | M000280546 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANTONIO CARLOS DANTAS CALAZANS | PR29368/2026 CS0 | R007186298 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANTONIO DA CRUZ NUNES CARDOSO | PR30801/2026 CS0 | T139216734 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANTONIO MARCIO AQUINO DA SILVA | PR35025/2026 CS0 | F001543181 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ANTONIO ROGERIO FERNANDES REIS | PR21517/2026 CS0 | T484601322 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| APOIO AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA LTDA ME | PR30080/2026 CS0 | R007190599 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ARISLAN NEPOMUCENO XAVIER | PR34360/2026 CS0 | R007250477 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ARTHUR PALMEIRA DA SILVA LAGO | PR25214/2026 CS0 | T231412403 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| CARLOS NERI DE LIMA | PR31931/2026 CS0 | T139511876 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| CLEBER FERREIRA BITTENCOURT | PR25003/2026 CS0 | T440901490 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| CLEDSON ALMEIDA SANTOS | PR25348/2026 CS0 | T930204157 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| COSME LUIZ CARMO SANTOS | PR26689/2026 CS0 | M000270323 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DAIAN SANTANA DOS SANTOS | PR33234/2026 CS0 | F001516572 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DAIANE DE JESUS CERQUEIRA | PR32492/2026 CS0 | T388705395 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DANIEL DA CONCEICAO | PR24821/2026 CS0 | R007245605 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DANIEL DA CONCEICAO | PR26985/2026 CS0 | R007196334 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DARISSON PEREIRA COUTO | PR24173/2026 CS0 | T506201613 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DAVID WILKERSON CARMO DA SILVA | PR34673/2026 CS0 | R007246159 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DENILTON AUGUSTO SANTOS | PR32470/2026 CS0 | T139018582 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DERIVALDO DAS VIRGENS JUNIOR | PR30485/2026 CS0 | T231412469 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DILTON CONCEICAO DOS SANTOS | PR17176/2026 CS0 | M000271340 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DORISMAR ANDRADE DO ESPIRITO SANTO | PR23450/2026 CS0 | T944107521 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| DOUGLAS MOURA DE MOURA | PR17239/2026 CS0 | R007063039 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| EDUADO FERREIRA DA SILVA | PR30736/2026 CS0 | R007237570 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS | PR32900/2026 CS0 | T489412465 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ELIANA DOS SANTOS | PR33028/2026 CS0 | T507100761 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA | PR26582/2026 CS0 | T953000485 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ERICK MATOS DOS SANTOS BARBOSA | PR27563/2026 CS0 | T118100316 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| EUCLIDES GOMES DA SILVA | PR17202/2026 CS0 | M000260531 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| EVANDRO MELO DE SANTANA | PR31198/2026 CS0 | T228800672 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| FABIO SOUZA PACHECO | PR34823/2026 CS0 | T506130992 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| FELIPE SILVA SOUZA | PR28462/2026 CS0 | T480713125 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| FERNANDO ROSARIO LESSA | PR26412/2026 CS0 | R007225806 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| FLAVIO MORAIS DA SILVA | PR32403/2026 CS0 | T952601281 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| FRANCILENE SANTOS DE SANTANA | PR26037/2026 CS0 | R007121149 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GABRIEL ALMEIDA DA SILVA | PR28339/2026 CS0 | T138412366 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GABRIEL ALMEIDA DA SILVA | PR28356/2026 CS0 | T138412367 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GEISA DE OLIVEIRA BRASIL | PR32895/2026 CS0 | T903007895 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GENILDO ALVES MANGUEIRA | PR25283/2026 CS0 | T903007989 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GILDA MARIA DO NASCIMENTO E SOUZA | PR29788/2026 CS0 | T111619629 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GILLIARD BRAZ FERREIRA | PR25012/2026 CS0 | M000271218 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GILSON SACRAMENTO DA ENCARNACAO | PR29139/2026 CS0 | T954805496 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| GLAUCIA SANTOS LOIOLA DA SILVA | PR33323/2026 CS0 | T481719153 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GLAUCON SANTOS ROCHA | PR32283/2026 CS0 | F001563537 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GUILHERME CARVALHO GONCALVES | PR22503/2026 CS0 | T139308159 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| GUSTAVO EDEN GOMES MORAIS | PR26731/2026 CS0 | T417500383 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| IANN MACEDO ALVES | PR24612/2026 CS0 | T440901541 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ICARO CERQUEIRA ANDRADE | PR25406/2026 CS0 | R007185015 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ILEANA BERNARDES PEDREIRA CARVALHO | PR31322/2026 CS0 | T228203732 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| IVAN VIDAL DA HORA | PR18541/2026 CS0 | T928400543 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JAIR LOPES PURIDADE | PR26164/2026 CS0 | M000270328 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JAMILE LIMA MACHADO | PR23659/2026 CS0 | T231412656 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JANAINA OLIVEIRA DA SILVA | PR18387/2026 CS0 | M000265322 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JAQUISON LIMA DOS SANTOS | PR34782/2026 CS0 | F001517913 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JESSICA DA CONCEICAO ESTRELA | PR33526/2026 CS0 | T386001123 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JOANA BISPO DE OLIVEIRA | PR31653/2026 CS0 | F001526255 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JOSE CARLOS ADORNO ALVES | PR27269/2026 CS0 | T390406322 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JOSE FRANCISCO CEDRAZ LOPES | PR34213/2026 CS0 | F001523849 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| KATIUSCIA DA SILVA SANTIAGO | PR31391/2026 CS0 | T952106469 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| LAZARO AUGUSTO BOMFIM DA SILVA | PR29307/2026 CS0 | T421512181 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| LEANDRO SANTANA DIAS BARBOSA | PR8828/2018 CS0 | T064700100 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| LEONARDO RIBEIRO SANTIAGO | PR33792/2026 CS0 | M000279271 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| LOURIVAL DOS SANTOS BISPO | PR33672/2026 CS0 | F001556335 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| LUCAS CHAVES PINHEIRO GAVAZZA | PR20345/2026 CS0 | T112904355 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| LUCAS SANTANA FERNANDEZ VALBUENA | PR27103/2026 CS0 | T489412444 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO | PR28392/2026 CS0 | R007179894 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARCELO BRAGA DE CASTRO ESTRELA | PR32014/2026 CS0 | F001539513 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARCIA DE CARVALHO LEFRANCOIS | PR26596/2026 CS0 | M000272616 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARCO AURELIO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR | PR29989/2026 CS0 | T503103044 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARCOS ANTONIO FERREIRA BLANCO | PR30873/2026 CS0 | R007240596 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARCOS ARAGAO DE SOUZA | PR28446/2026 CS0 | T384701686 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARCOS SAO MATEUS MONACO DA CONCEICAO | PR30305/2026 CS0 | T488015530 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARCUS VINICIUS ASSIS DA SILVA | PR30068/2026 CS0 | T441800238 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARIA BEATRIZ TEIXEIRA GOÉS | PR23933/2026 CS0 | T139307800 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARIA CLÁUDIA RIBAS GONDIM DE HOLANDA RIOS | PR33906/2026 CS0 | T484601412 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARIA EDUARDA AJUDA TORINO | PR31958/2026 CS0 | R007276695 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARIA EMILIA CONRADO DE CARVALHO | PR24669/2026 CS0 | T111618459 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARIA GORETY TEIXEIRA E SILVA QUEOPERRO | PR29200/2026 CS0 | T419708875 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| MARIA PAULA GALVAO NUNES BOA SORTE | PR33482/2026 CS0 | M000274236 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MARIO SIMPLICIO | PR18707/2026 CS0 | T480711554 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| MOTTU V S.A. | PR23424/2026 CS0 | M000269319 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| NAILSON GOMES DOS SANTOS | PR30666/2026 CS0 | R007215006 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| NATALIA FONTENELLE GOMES DA SILVA | PR34949/2026 CS0 | T138412422 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| NIRO ROCHA SANTOS LUQUINI | PR30141/2026 CS0 | T231412562 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| NIVALDO MARIO DOS SANTOS | PR28052/2026 CS0 | T950305505 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| NOEL BISPO DE CASTRO | PR24657/2026 CS0 | F001526195 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA | PR20271/2026 CS0 | R007116957 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| PAULO CESAR SOUZA SANTOS | PR29487/2026 CS0 | R007221240 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| PAULO EFRAIM MENDES DE JESUS | PR22989/2026 CS0 | M000272699 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S A | PR34049/2026 CS0 | R007219722 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| RAFAEL COSTA BARBOSA | PR34690/2026 CS0 | T386001109 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| RAILSON COTIAS DA SILVA | PR29592/2026 CS0 | T440901493 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| REYNAN DIAS CERQUEIRA | PR23342/2026 CS0 | R007201973 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ROBERTO FREITAS LOPES | PR17825/2026 CS0 | R007189984 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ROBERTO FREITAS LOPES | PR34366/2026 CS0 | R007285060 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| RODRIGO PINTO SILVA | PR29999/2026 CS0 | R007149660 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ROGERIO DE JESUS PORCIUNCULA | PR24054/2026 CS0 | T939306232 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| RUAN CARLOS CORREIA SANTOS 03393030507 | PR31886/2026 CS0 | F001526526 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| SAVIO OLIVEIRA PASTOR | PR17949/2026 CS0 | T480602820 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES | PR25560/2026 CS0 | R007189866 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| SERGIO PINTO MARTINS | PR34346/2026 CS0 | T137600724 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| SILAS SANTANA DA SILVA | PR34370/2026 CS0 | F001555120 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| SILAS SANTANA DA SILVA | PR34414/2026 CS0 | F001555244 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| SILAS SANTANA DA SILVA | PR34430/2026 CS0 | F001549954 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| SUELEN REJANE DE LIMA SALES | PR24505/2026 CS0 | T419600198 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| SUPER SUL COM DE ALIM E BEBIADS LTDA | PR24072/2026 CS0 | R007169831 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| TATILA DE JESUS MARTINS | PR28737/2026 CS0 | M000272714 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| THAIS GISELLE DE OLIVEIRA D ELIA | PR28581/2026 CS0 | T951304269 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| TYARA ALINE BARBOSA DOS SANTOS | PR32502/2026 CS0 | M000276564 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| UILES DOS SANTOS | PR25089/2026 CS0 | T481717848 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| VAGNER MESSIAS DE ARAUJO | PR23855/2026 CS0 | T480713054 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| VALDINEI FERNANDES SANTOS | PR31121/2026 CS0 | F001548442 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| VALNEI SANTOS SILVA | PR33586/2026 CS0 | T441302188 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| VINICIUS CASTELO BRANCO DE FREITAS | PR25412/2026 CS0 | T231412415 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| VITALMIRO SILVA CAVALCANTE | PR24360/2026 CS0 | F001530282 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO | RELATOR |
|---|---|---|---|---|
| WELLINGTON BATISTA CHAGAS | PR32598/2026 CS0 | T420616589 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| YAN PRATES TOMAZ | PR18219/2026 CS0 | M000257757 | NEGAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| ADALBERTO JORGE DE SOUZA FREITAS | PR27761/2026 CS0 | R006995239 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| ADRIANO DA SILVA VIEIRA | PR35049/2026 CS0 | R004647978 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| ALANA SANTOS DE MELO | PR36537/2026 CS0 | T060202935 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| ANDREA MARCIA DE ALMEIDA VIEIRA | PR30534/2026 CS0 | R007030853 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| ANNE KATHARINE VENTURA | PR39274/2026 CS0 | T419706816 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| ARACELI LOURENÇO | PR31495/2026 CS0 | T228203140 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| CAROLINE CARVALHO DE JESUS | PR31833/2026 CS0 | T481716414 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| CLAUDIO SANTOS SANTANA | PR34620/2026 CS0 | T421000798 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| CLEA LARISSA ALVES DE MENEZES | PR26790/2026 CS0 | R007216987 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS | PR30975/2026 CS0 | R007226886 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| DEBORA MOREIRA ARAUJO 039625 | PR38866/2026 CS0 | M000276533 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| DJALMA SILVA CRUZ | PR33201/2026 CS0 | T886702892 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| DOROTY DIAS DOS SANTOS | PR35854/2026 CS0 | T390404185 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| EDCARLOS SIMOES DA CONCEICAO | PR17916/2026 CS0 | T421406214 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| EDILENE SANTOS SIMOES | PR35254/2026 CS0 | M000248754 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA | PR33496/2026 CS0 | R006868561 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| FABIANA DE JESUS SANTANA | PR33557/2026 CS0 | T950302488 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| FERNANDO DOURADO SOUZA | PR36777/2026 CS0 | T938400566 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| FLAVIO DA SILVA SANTOS | PR30055/2026 CS0 | T489318173 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| FRANCILENE SANTOS DE SANTANA | PR28294/2026 CS0 | R006863533 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| FRANCILENE SANTOS DE SANTANA | PR28406/2026 CS0 | R006868909 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| FRANCILENE SANTOS DE SANTANA | PR28375/2026 CS0 | R006844398 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| GEILTON CAZARIO DO NASCIMENTO | PR17804/2026 CS0 | T232100103 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| INAIARA SANTOS SILVA | PR30018/2026 CS0 | R006935251 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| INVISTA SERV TRAN E LOC DE VEIC EIRELI | PR29510/2026 CS0 | R007021431 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| IOMAR DOS SANTOS DIAS | PR26726/2026 CS0 | R007179736 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| IVANA NOGUEIRA DE MACEDO | PR33898/2026 CS0 | T506125926 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| IVANILDO COSTA SALES | PR27464/2026 CS0 | M000264361 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| JOAO PEDRO D ORSI DE ALMEIDA | PR31572/2026 CS0 | T481800353 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA | PR35424/2026 CS0 | R006572978 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| JOSE JAILSON FEREIRA | PR33439/2026 CS0 | T421405916 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| KLEBER CORREIA PORTELA | PR32039/2026 CS0 | T939306393 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| LOCAVEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA | PR31162/2026 CS0 | T927606300 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MANOEL NICANOR DOS SANTOS | PR32977/2026 CS0 | T487702395 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR | PR30409/2026 CS0 | T390405849 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MARCUS VINICIUS CARVALHO SA | PR38632/2026 CS0 | R007049480 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MARCUS VINICIUS CARVALHO SA | PR38648/2026 CS0 | R007142012 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ANDRADE | PR18325/2026 CS0 | T480712782 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MARIA DE FATIMA MARTINS | PR18012/2026 CS0 | R006888119 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MARVIN DE OLIVEIRA MAFALDA | PR38417/2026 CS0 | M000256403 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MATEUS SANTOS EVANGELISTA DOS SANTOS | PR26674/2026 CS0 | R007162563 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MAURICIO DA CUNHA ALMEIDA | PR36484/2026 CS0 | T386207151 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MAURICIO MARIO LIMA NOGUEIRA | PR36697/2026 CS0 | T952102905 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MILENA SOARES SANTOS | PR39105/2026 CS0 | F001511181 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLIC | PR27834/2026 CS0 | R006704823 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLIC | PR27885/2026 CS0 | F001508298 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLIC | PR27936/2026 CS0 | R006704578 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| MURILO AZEVEDO SERAFIM DA SILVA | PR35606/2026 CS0 | T137700381 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| NAILSON GOMES DOS SANTOS | PR30583/2026 CS0 | R007119742 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| PATRICIA EMILIANA CLARINDA DE SANTANA | PR33481/2026 CS0 | R007196884 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS | PR29262/2026 CS0 | T481710242 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| RAUL OLIVEIRA SANTOS FILHO | PR30174/2026 CS0 | R007160380 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| RAUL OLIVEIRA SANTOS FILHO | PR30187/2026 CS0 | R007228014 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| RAUL OLIVEIRA SANTOS FILHO | PR30203/2026 CS0 | R007253234 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| RAUL OLIVEIRA SANTOS FILHO | PR30223/2026 CS0 | R006827491 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| REINALDO SANTOS CARDOSO | PR31903/2026 CS0 | M000268328 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| RENATA DEA CRUZ VIANA | PR18245/2026 CS0 | M000252875 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| ROOSEVEL MARCOS DE JESUS SANTIAGO | PR32119/2026 CS0 | T139307929 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| SIMAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA | PR35690/2026 CS0 | P001729376 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| TATIANA DOS SANTOS DA SILVA | PR38497/2026 CS0 | F001522372 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| TIAGO ARGOLO DE CARVALHO | PR30092/2026 CS0 | T139216692 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| VITA POLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | PR32763/2026 CS0 | R006976394 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| VITALE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | PR28857/2026 CS0 | R006949916 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| ZILDA OLIVEIRA BARRETTO | PR31687/2026 CS0 | T230001005 | NÃO CONHECER | JARI 3 |
| EDSON DE SOUZA SANTANA | PR11910/2018 CS0 | T073700318 | DAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| JOSE DELCINIR ESPERANDIO | PR30752/2026 CS0 | T492103215 | DAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| LILIANE C ANDRADE | PR22149/2026 CS0 | T951304767 | DAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| LORENE BISET PRIATICO TORRES | PR29348/2026 CS0 | T492103082 | DAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| NAILSON GOMES DOS SANTOS | PR30689/2026 CS0 | R007245625 | DAR PROVIMENTO | JARI 3 |
| NAILSON GOMES DOS SANTOS | PR30622/2026 CS0 | R007176205 | DAR PROVIMENTO | JARI 3 |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 30 de Julho de 2026

**GUILHERME VIANA MERCURI**
Presidente 3ª JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|---|---|---|
| 149329/2026 | ALIANA BASTOS LEITE GALIZA | 3° |

Salvador, 30 de Julho de 2026.

**TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS**
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### PORTARIA Nº 050/2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **NAIANA RAMOS SAMPAIO PEIXOTO**, matrícula 3174807, Coordenador I, Grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Subsecretaria, durante o impedimento legal da titular, **SILVANA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 3174183, por motivo de férias, no período de **03.08.2026** a **01.09.2026.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS**, em 30 de julho de 2026.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**
Secretário

### PORTARIA Nº 051/2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE GASPAR KUCHARSKI**, matrícula 3085605, Supervisor, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Subsecretaria, durante o impedimento legal do titular, **JOSE VITOR OLIVEIRA PINTO**, matrícula 3174180, por motivo de férias, no período de **03.08.2026** a **01.09.2026.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS**, em 30 de julho de 2026.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

| PROCESSO | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|---|---|---|
| SECIS - 163864/2026 | LUCIANO SANTOS CERQUEIRA | 3° |

Salvador, 30 de julho de 2026

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991 LICENÇA

### PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|---|---|---|
| 101532 / 2026 | FERNANDO CERQUEIRA SANTANA | 05º, 06º E 07º |
| 102558 / 2026 | MILTON SANTANA PEREIRA | 06º E 07º |
| 104257 / 2026 | JORGE SOUZA SANTOS | 02º AO 07º |
| 38733 / 2026 | DOMINGOS SILVA SANTANA | 05° E 06º |
| 122931 / 2026 | EVILASIO DOS SANTOS LEITE | 09º |

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ALISSON ALVES DE SOUZA**
Coordenador Administrativo

# LICITAÇÕES

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 157088/2026
Inexigibilidade nº 06/2026
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Associação dos Procuradores de Goiânia - APROG
CNPJ: 26.660.289/0001-69
Objeto: Inscrição de 20 Procuradores do Município de Salvador no XXI Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais - CBPM
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0010.233000 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500.1
Valor Total: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).
Base Legal: 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021
Data da Homologação: 29.07.2026

Salvador, 30 de julho de 2026

**PAULO PINHEIRO**
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026

PROCESSO: 122706/2026- SEMGE/NOF.

EMPRESA: CONTAGOV LTDA.
CNPJ: Contratação por inexigibilidade de licitação, referente a inscrição de 03 (três) servidoras do NOF/SEMGE, Daiana da Silva Alves (Assessor Estratégico de Gestão II), Naiara Liborio (Gestora do NOF) e Loiane dos Santos Silva (Assessor Estratégico de Gestão II), no Congresso Brasileiro de Contadores Públicos, a ser realizado nos dias 14 a 17 de setembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.
VALOR: R$ 15.788,00 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.113/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".
DATA DO ATO: 30/07/2026.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026

PROCESSO: 77407/2026- SEMGE/GEGEC.

EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL.

CNPJ: Contratação por inexigibilidade de licitação, referente a inscrição de 04 (quatro) servidores e 01 (uma) cortesia, no Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, a ser realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, destinado aos servidores Maria Isabel Reis dos Santos Ribeiro, Leila Carla Silva Gonçalves, Déa Clarissa Moreira Costa, Laís França de Magalhães e Antônio Robson Santos Alcântara.

VALOR: R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.113/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".

DATA DO ATO: 30/07/2026.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 136581/2026 - SEMGE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA CANVA ENTERPRISE (MODALIDADE ENTERPRISE ) ATRAVÉZ DAS CREDENCIAIS COMUNICACAO.FUMPRES @ SALVADOR.BA.GOV.BR , FERRAMENTA ON-LINE DE DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL,VOLTADA AO APOIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO FUMPRES** (GEINP )**, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DOS PADRÕES DE TRANSPARÊNCIA EXIGIDOS PELO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS - NÍVEL IV E CERTIFICAÇÃO NORMA ISO 9001, BEM COMO À CONTINUIDADE DA ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DO FUMPRES ,** com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 05/08/2026.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de julho de 2026

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal daEducação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessadosque será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 147442/2026**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desmontagem, remoção e remontagem de 06 (seis) módulos de arquivos deslizantes duplos e 02 (dois) terminais com 5 metros de profundidade, marca Aceco - Linha 1000, pertencentes a esta SMED/PMS e que precisam ser transferidos entre prédios distintos, ambos situados na sede da Organização de Auxílio Fraterno - OAF, localizada na Rua do Queimadinho, nº 17, Liberdade, Salvador/BA, CEP 40325-260.
**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**
O recebimento de propostas comerciais será no prazo de **03/08/2026 à 05/08/2026 até às 23:59**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nosítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ENILZA FERNANDES ROCHA**
Diretora Administrativa

## RESULTADO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em cumprimento à decisão da Autoridade Superior, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos Chamamentos Públicos abaixo relacionados:

**CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 008/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6878/2025**
**OBJETO:** Locação de imóvel urbano não residencial, a ser localizado proximidade à Rua Doutor Benjamim Gonçalves - Nordeste de Amaralina e/ou aos bairros próximos como Santa Cruz e Amaralina, nesta Capital, destinado ao funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO NOLASCO** destinada ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.
Resultado: **DESERTO**.

**CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 009/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174014/2025**
**OBJETO:** Locação de imóvel urbano não residencial, a ser localizado nas proximidades da Rua Flávio Cavalcante, bairro Sussuarana, nesta Capital, destinado ao funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO** destinada ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.
Resultado: **DESERTO**.

**CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 010/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53921/2026**
**OBJETO:** Locação de imóvel urbano não residencial, a ser localizado preferencialmente nos bairros da "Santa Mônica ou Pero Vaz, nesta Capital", para transferência temporária do **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DA SANTA MÔNICA**, destinada ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.
Resultado: **DESERTO**.

Conforme Relatórios elaborados pela Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, verificou-se a ausência de apresentação de propostas nos certames, apesar da ampla divulgação promovida por meio do Diário Oficial do Município - DOM, do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e do Portal Compras Salvador.

Em razão da inexistência de interessados, os Chamamentos Públicos SMED nº 008/2026, nº 009/2026 e nº 010/2026 foram declarados **DESERTOS**, nos termos da legislação vigente, restando inviabilizado o prosseguimento das etapas subsequentes previstas no Decreto Municipal nº 38.541/2024.

Os Relatórios da Comissão encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de julho de 2026.

**IANA BRITO MELO**
Agente de Contratação

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO Nº: 135946/2026
CONTRATADA: HORUS CIÊNCIA DE DADOS APLICADA LTDA
CNPJ: 24.274.582/0001-62
OBJETO: Solicitamos a aquisição de doze licenças para a Plataforma ALTERYX ONE Enterprise Full Creator, incluindo 65.000 execuções anuais de fluxos, na modalidade de software como serviço (SaaS), juntamente com o serviço de suporte técnico a ela relacionada, conforme especificações, quantidade e condições descritas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: 1.217.167,60 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.210500; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE Vigência: 12 (doze) meses
DATA DO ATO: 23/07/2026

Salvador, 23 de julho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO**
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 106/2026
Processo nº 29.878/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R$) |
|---|---|---|
| PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 01 | 323.085,00 |
| PHARMAPLUS LTDA | 02 | 60.480,00 |
| CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA | 03 | 22.630,10 |
| | 07 | 6.228,00 |
| | 08 | 76.665,00 |
| RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA | 04 | 685.440,00 |
| Z4 HOSPITALAR LTDA | 05 | 9.699,60 |
| 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06 | 37.256,70 |
| TOTAL | | 1.221.484,40 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2026

Salvador, 15 de julho de 2026

**KESSLER SILVEIRA GOMES**
Agente de Contratação/SMS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-241/2026:** Aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 05 LITROS, para abastecimento da rede de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000213/2026
Acolhimento das Propostas: 04/08/2026 as 09:30
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 153756/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**
Coordenador administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

Processo Nº: 152142/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 44/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO
CNPJ Nº: 15.236.623/0001-35
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DO PELOURINHO - FLIPELÔ"
Valor Total: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.117000 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.
Data da autorização: 29/07/2026

Salvador, 29 de julho de 2026.

**ALEXANDRE REIS**
Secretário em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pela Portaria nº 071/2026, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

**PROCESSO DIGITAL Nº**: 117317/2026 - SEMIT

**LOTE**: ÚNICO

**OBJETO:** Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, medidos por Unidade de Serviço Técnico - UST, voltados ao desenvolvimento, implantação, evolução, integração, governança, sustentação e suporte técnico de soluções de dados, engenharia de dados, Business Intelligence, Analytics, Data Lake, repositório central de dados, inteligência artificial aplicada à gestão, aplicações analíticas, painéis, relatórios, integrações e produtos digitais orientados a dados, de acordo com a conveniência e a necessidade da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

**EMPRESA VENCEDORA**: FALQON TECNOLOGIAS E DADOS LTDA

**CNPJ**: 17.056.867/0001-61

**VALOR GLOBAL**: R$ R$ 19.680.000,00 (Dezenove milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO**: 30/07/2026.

**AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal n° 4.484/92, esta no que couber.

Salvador,30 de julho de 2026.

**VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA**
Presidente/CPL

## Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2026

PROCESSO N.º 148059/2026- SMART
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 20, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, de empresa para prestação de serviços de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, compreendendo a elaboração, implantação, gestão, execução, acompanhamento, atualização e suporte técnico dos programas legais de saúde e segurança do trabalho, bem como a realização dos serviços correlatos exigidos pela legislação trabalhista, previdenciária, pelo eSocial e pelas Normas Regulamentadoras - NRs do Ministério do Trabalho e Emprego, visando ao atendimento das necessidades da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART.
CONTRATADA: RIA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ N.º: 44.007.740/0001- 25
VALOR GLOBAL: R$ 35.573,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.
AUTORIZAÇÃO: em 29/07/2026.

Salvador, 30 de julho de 2026

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**
Diretor Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2026

PROCESSO N.º 103777/2026- SMART

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 20, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de solução integrada de suporte técnico nas áreas tributária, contábil, trabalhista e previdenciária, associada a plataforma tecnológica de inteligência legislativa e conformidade regulatória.

CONTRATADA: ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ N.º: 05.330.384/0001-24

VALOR GLOBAL: R$ 12.528,00 (doze mil quinhentos e vinte oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: em 29/07/2026.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

**PROCESSO ELETRÔNICO**: Nº 125207/2026
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
**CNPJ** nº 13.927.801.0011-10
**CONTRATADA:** A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S/A
**CNPJ** nº 35.438.925/0001-01
**OBJETO:** 01 (uma) assinatura anual (impresso e digital) do jornal A Tarde.
**VALOR TOTAL:** R$ 812,00 (oitocentos e doze reais)
**PARECER**: datado de 19 de julho de 2026.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA no Projeto Atividade 16.122.0011.250125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA; Natureza da despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recursos 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.
**AMPARO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.
**DATA DO ATO**: 30 de julho de 2026.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

PUBLICAÇÃO: 29 de julho 2026 - DOM 9.317 PÁG.22.
CONTRATO Nº 049/2024
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**ONDE SE LÊ:**

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 050/2024, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 92213/2026, tendo seu início em 26/07/2026 e término em 25/07/2027.

**LEIA-SE:**

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 049/2024, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 92213/2026, tendo seu início em 26/07/2026 e término em 25/07/2027.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

PUBLICAÇÃO: 04 a 06 de julho 2026 - DOM 9.300 PÁG.25.
CONTRATO Nº 010/2025
CONTRATADA: POUPENERGIA LTDA

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025**

**LEIA-SE:**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº PROCESSO: **227126/2024**
CONTRATADA: **APOLO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ: **12.339.563/0001-98**
OBJETO: **4.000 UN COPO DESCARTÁVEL PAPEL BIODEGRADÁVEL 240ML.**
VALOR: R$ **94.400,00** (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
**AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 229/2023

**PROCESSO Nº**: 138052/2026.
**CONTRATADA** AVALANCHE TRANSPORTE MARITIMOS LTDA
**CNPJ:** 06.156.893/0001-45
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato 229/2023 e o reajuste de 4,79%, utilizado o índice IPCA-E.
**VIGÊNCIA:** Início em 29/07/2026 e término em 28/07/2027.
**VALOR:** O valor total do contrato passará de R$ 229.924,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R$ 240.955,20 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) em razão da incidência de reajuste de 4,797710% utilizado o índice IPCA-E.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:** 12.365.0001.262800; 12.361.0001.262900; 12.365.0001.263000
**Natureza da Despesa:** 33.90.39
**Fontes:** 1.500.1.
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Julho de 2026.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**IAN BOMFIM DE FREITAS**
Avalanche Transporte Marítimos Ltda

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119272/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 06/08/2026 e término em 05/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: M C M SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 55.331.762/0001-62
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Carolina Prado Miranda

Salvador, 28 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**
Subsecretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119390/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 15/08/2026 e término em 14/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.039.952/0001-05
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**
Subsecretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119329/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 15/08/2026 e término em 14/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 24.357.912/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**
Subsecretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119309/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 13/08/2026 e término em 12/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MF MEDICAL LTDA
CNPJ: 52.736.613/0001-95

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Ferrari Diniz Peixoto

Salvador, 29 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**
Subsecretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119327/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 15/08/2026 e término em 14/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: ALCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 52.954.333/0001-53
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Luiz Canário de Santana

Salvador, 27 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**
Subsecretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 217/2026**
PROCESSOS nº 37679/2026
OBJETO: Contratação, através do sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK AUTOCAD INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS, AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTODESK BIM COLABORATE PRO e AUTOCAD LT, de acordo com as condições e especificações técnicas, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
VALOR GLOBAL: R$ 764.280,49 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.126.0002.210500 - Gestão do Parque Tecnológico da SMS; Elemento de Despesa 3.3.90.40 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde), 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ: 00.510.077/0001-01.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026.
RESPONSAVEL LEGAL: Renata Paula de Sousa Leal.

Salvador, 21 de julho de 2026.

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2024

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 431/2024, publicado no DOM nº 9.309, de 17 de julho de 2026, página 24.

Onde se Lê:

**RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 431/2024**

Leia-se:

**RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 431/2024**

Salvador, 20 de julho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**
Subsecretaria Municipal da Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026006274
PROCESSO SEFIN Nº: 15731/2025
CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.350.687/0001-09
OBJETO: LOCAÇÃO DE TOLDOS
VALOR: R$ 32.760,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 153882/2026

Salvador, 30 de julho de 2026.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**
Coordenadora Administrativa

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026006209
PROCESSO SEFIN Nº: 232367/2024
CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO E ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL
VALOR: R$ 676,50
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006211
PROCESSO SEFIN Nº: 10305/2026
CONTRATADA: VOLTELE CONECTA LTDA
CNPJ: 28.806.187/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON
VALOR: R$ 51,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006213
PROCESSO SEFIN Nº: 14282/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA
VALOR: R$ 35,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006214
PROCESSO SEFIN Nº: 18218/2025
CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURINHA DE PIAÇAVA COM CABO PLÁSTICO
VALOR: R$ 162,50
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006215
PROCESSO SEFIN Nº: 22479/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA MULTIUSO DESCARTÁVEL
VALOR: R$ 640,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006216
PROCESSO SEFIN Nº: 191922/2025
CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURA DE PIAÇAVA COM BASE RETANGULAR
VALOR: R$ 415,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006217
PROCESSO SEFIN Nº: 224999/2025
CONTRATADA: PRIME SOLUTION LTDA
CNPJ: 46.406.689/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANOS DE LIMPEZA
VALOR: R$ 642,40
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

Salvador, 30 de julho de 2026.
**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**
Coordenadora Administrativa

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026006209
PROCESSO SEFIN Nº: 232367/2024
CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 33.613.876/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO E ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL
VALOR: R$ 676,50
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006211
PROCESSO SEFIN Nº: 10305/2026
CONTRATADA: VOLTELE CONECTA LTDA
CNPJ: 28.806.187/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON
VALOR: R$ 51,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006213
PROCESSO SEFIN Nº: 14282/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA
VALOR: R$ 35,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006214
PROCESSO SEFIN Nº: 18218/2025
CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURINHA DE PIAÇAVA COM CABO PLÁSTICO
VALOR: R$ 162,50
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006215
PROCESSO SEFIN Nº: 22479/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA MULTIUSO DESCARTÁVEL
VALOR: R$ 640,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006216
PROCESSO SEFIN Nº: 191922/2025
CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURA DE PIAÇAVA COM BASE RETANGULAR
VALOR: R$ 415,00
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

AFM 2026006217
PROCESSO SEFIN Nº: 224999/2025
CONTRATADA: PRIME SOLUTION LTDA
CNPJ: 46.406.689/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANOS DE LIMPEZA
VALOR: R$ 642,40
UG: 52.0002/00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 158364/2026

Salvador, 30 de julho de 2026.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
CNPJ Nº: 13.927.801/0035-98
Nº DO CONTRATO: 008/2023
CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC II
CNPJ Nº: 49.593.134/0001-52
PROCESSO Nº: 15.6941/2026
Objeto: Transferência da gestão do Contrato nº 008/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, em razão da reorganização das competências administrativas relativas à gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, sem alteração do objeto contratual, dos valores pactuados, dos prazos de execução ou do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.
AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026.
ASSINAM AS PARTES: Sosthenes Tavares de Macêdo Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Wedson Andrade Freire
CONSÓRCIO ASTEC II

Salvador, 30 de julho de 2026.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**
Secretário

### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 18/2026

**ENVOLVIDOS**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e BG Construtora e Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (2° Acordante)

**OBJETO**: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-8742/2025**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2° Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa na importância de R$ 534.391,80** (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e hum reais e oitenta centavos), **dividido em 10** (dez) **parcelas iguais** no valor de **R$ 53.439,18** (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta nove reais e dezoito centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. A partir da 2ª parcela será acrescido juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do § 2° do Art. 295 da Lei municipal n° 9.069/2016. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA**: 16 de julho de 2026.

**AMPARO LEGAL**: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de julho de 2026.

**SOSTHENES MACÊDO**
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2026005992
**Nº DO PROCESSO:** 9822/2025
**CONTRATADA: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
**CNPJ:** 26.507.653/0001-55
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R$ 382,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 -

MATERIAL DE CONSUMO
**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026

SALVADOR, 30 DE JULHO DE 2026

**LIGIA FARIAS NADER**
Coordenadora Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2026005995
**Nº DO PROCESSO:** 9822/2025
**CONTRATADA: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
**CNPJ:** 26.507.653/0001-55
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R$ 1.183,50 (MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026

SALVADOR, 30 DE JULHO DE 2026

**LIGIA FARIAS NADER**
Coordenadora Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2026005994
**Nº DO PROCESSO:** 9822/2025
**CONTRATADA: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
**CNPJ:** 26.507.653/0001-55
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026

SALVADOR, 30 DE JULHO DE 2026

**LIGIA FARIAS NADER**
Coordenadora Administrativo

## Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO No: 158366/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL NA BAHIA - IEL/BA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 009/2023 por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026.
AMPARO LEGAL: inciso I do artigo 106 da Lei n'' 14.133/2.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/07/2026.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 46/2026
Processo Nº: 152142/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO
CNPJ Nº: 15.236.623/0001-35
Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto "FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DO PELOURINHO - FLIPELÔ"
Vigência: 29/07/2026 a 29/11/2026
Valor Total: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.117000 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.
Data da autorização: 29/07/2026

Salvador, 29 de julho de 2026.

**ALEXANDRE REIS**
Secretário em exercício

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1372/2026.**
**PROCESSO Nº 167081/2026.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 1046/2026.**
**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: 64.527.528 MARCIO SANTOS DE ALMEIDA.**
**CNPJ: 64.527.528/0001-04.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **64.527.528 MARCIO SANTOS DE ALMEIDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Cinho Almeida",** para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2026.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
**64.527.528 MARCIO SANTOS DE ALMEIDA.**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1370/2026.**
**PROCESSO Nº 167107/2026.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 1044/2026.**
**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.**
**CNPJ: 32.699.860/0001-51.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE,** que tem a exclusividade da atração artística **"Malê Debalê",** para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2026.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
**ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1371/2026.**
**PROCESSO Nº 167062/2026.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 1045/2026.**
**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: NITI ENTRETENIMENTOS LTDA.**
**CNPJ: 28.813.256/0001-37.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NITI ENTRETENIMENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Resenha do Bigg",** para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2026.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NITI ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1369/2026.**
**PROCESSO Nº 167043/2026.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 1043/2026.**
**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: 32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.**
**CNPJ: 32.230.841/0001-81.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba Top"**, para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2026.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
**32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1368/2026.**
**PROCESSO Nº 167025/2026.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 1042/2026.**
**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: 32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.**
**CNPJ: 32.230.841/0001-81.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Eric Lago"**, para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2026.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
**32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº1367-D/2026
**PROCESSO** nº166266/2026
**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: 46.209.499 RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS**
**CNPJ nº:** 46.209.499/0001-42
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Escritório para atender as demandas da Saltur em diversos eventos, conforme especificações constantes no Termo de referência.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é de R$ 9.749,32 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 02 (dois) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2026.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
**46.209.499 RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** nº 001/2026.
**CONTRATO:** nº 490/2022
**PROCESSO**: nº160837/2026
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**
**CNPJ:** 13071.637/0001-10
**CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações e conceder o reajuste dos valores contratuais, ficando o valor total de R$1.010.936,25 (um milhão dez mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos),correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº 490/2022, nos termos da proposta financeira apresentada.
**CLÁUSULA SEGUNDA -** Em razão da aplicação do índice contratualmente previsto, o valor do contrato passa de R$ 962.142,57 (novecentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para R$1.010.936,25 (um milhão dez mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, representando um reajuste de 5,07180%.
O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir 27 de agosto de 2026, observada a data-base prevista no contrato.
**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO -** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:2008000- Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
**DATA DE ASSINATURA**: 30 de julho de 2026.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
**LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** nº 001/2026.
**CONTRATO:** nº 489/2022
**PROCESSO**: nº160814/2026
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**
**CNPJ:** 13071.637/0001-10
**CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações e conceder o reajuste dos valores contratuais, ficando o valor total de R$485.246,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais) correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº 489/2022, nos termos da proposta financeira apresentada.
**CLÁUSULA SEGUNDA -** Em razão da aplicação do índice contratualmente previsto, o valor do contrato passa de R$461.828.43 (quatrocentos e sessenta e hum, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) para R$485.246,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais) inclusos todos os custos e despesas contratuais, representando um reajuste de 5,07180%.
O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir 27 de agosto de 2026, observada a data-base prevista no contrato.
**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO -** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:2008000- Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
**DATA DE ASSINATURA**: 30 de julho de 2026.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
**LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 1358/2026, publicado no DOM nº 9.318, de 30 de julho de 2026, pág. 23.

**ONDE-SE LÊ:**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pietro Villares",** para se apresentar no dia 18 de agosto de 2026, neste município.

**LEIA-SE:**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

**CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pietro Villares",** para se apresentar no dia 16 de agosto de 2026, neste município.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 022/2026

**PROCESSO SEMDEC** Nº 110077/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 013/2026

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - SECCIONAL-BAHIA

**CNPJ:** 32.699.803/0001-72

**DO OBJETO:** Este **CONTRATO** tem como objeto a concessão de patrocínio pelo (PATROCINADOR), para a Cota de Patrocínio do **21º Congresso ABRH Bahia**, neste ato representado pela Empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - SECCIONAL BAHIA** (PATROCINADA), que acontecerá no Centro de Convenções, no período de 05 e 06 de outubro de 2026.

**DO VALOR**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 23.333.0007.119400 - Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de Recurso: 1.500.1.

**DO PRAZO:** ATÉ 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026

**ASSINAM:**

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

**VITOR IGDAL WAGNER SÁ -** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - SECCIONAL BAHIA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 30 de julho de 2026

**MILA PAES SCARTON**
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Guarda Civil Municipal - GCM

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CT 005/2024

PROCESSO: Nº 152689/2026
CONTRATO: Nº 005/2024
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº CT 005/2024/GCM/SSA, tendo seu início em 23/07/2026 e término em 22/07/2027, conforme parecer jurídico nº169/2026, constante nos autos do Processo Administrativo nº 119674/2025 e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
LEI FEDERAL: 14.333/2021.
LEI MUNICIPAL: 4.484/1992.
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO VAN LTDA.
RESPONSÁVEL LEGAL: SORAIA FREITAS DE SOUZA
CNPJ: 38.109.681/0001-01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.01.15, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte do Tesouro 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de julho de 2026.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor Geral

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CT 006/2023

PROCESSO: Nº 165616/2026
CONTRATO: Nº 006/2023
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 006/2023, tendo seu início em 02/08/2026 e término em 01/08/2027, conforme parecer jurídico nº 178/2026, constante nos autos do Processo Administrativo nº 165616/2026 e fundamento no § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.
LEI FEDERAL: 8.666/1993.
LEI MUNICIPAL: 4.484/1992.
CONTRATADA: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.
RESPONSÁVEL LEGAL: FILIPE SOUSA BRAGANÇA FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 27.796.694/0001-71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.02.05, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte do Tesouro 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de julho de 2026.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESUMO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 114188/2026.
CONTRATADO: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 07.432.517/0001-07.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 031/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos Órgãos e Entidades do Município do Salvador, **iniciando em 09 de agosto de 2026 e terminando em 09 de agosto de 2027**.
VALOR GLOBAL: R$ 3.115,68 (três mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| SECIS | 250232 | 33.90.40 | 1.501.1 |

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
Data de assinatura: 29/07/2026.

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ALBERTO VIANNA BRAGA NETO**
Secretário SEMIT

### RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 491/2026.
CONTRATADO: COMDADOS COMÉCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº 34.203.752-0001.
OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação- TIC para execução, por demanda, de serviços de Infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes englobando o fornecimento do projeto executivo, instalações, suporte técnico local e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração de Prefeitura Municipal do Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 29.186,30 (vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | UG | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|---|
| SEMOB | 53002 | 250211 | 33.90.40<br>33.90.40 44.90.52 | 1.500.1 |

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21
Data de assinatura: 30/07/2026.

Salvador, 30 de julho de 2026

**ALBERTO VIANNA BRAGA NETO**
Secretário SEMIT

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2026

PROCESSO Nº 114188/2026.
CONTRATO Nº 031/2024.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|---|
| SECIS | 250232 | 33.90.40 | 1.501.1 | R$ 259,64 |

Salvador, 30 de julho de 2026.

**ALBERTO VIANNA BRAGA NETO**
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
### CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO Nº 135800/2026
CONTRATO N° 06/2024
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM LTDA
CNPJ/MF sob o nº 07.324.514/0001-41
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:
É a execução de obras de Manutenção de Campos e/ou Quadras correspondente ao lote 01 (Prefeitura Bairro III - Cajazeiras; Prefeitura Bairro- IV Itapuã/ Ipitanga e Prefeitura Bairro VI- Barra/Pituba), no município de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados do termo final estabelecido no 2° Termo Aditivo, passando o novo termo final do contrato para 23/07/2027.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2024, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
Assinam:
Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA
Pela Contratada: Pedro Aurélio de Freitas Araújo - Construtora BSM Ltda

**JULIO CESAR DOS SANTOS**
Secretário

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
### CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 135737/2026
CONTRATO N° 07/2024
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 15.270.565/0001-66
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:
É a execução de obras de Manutenção de Campos e/ou Quadras correspondente ao lote 02 (Prefeitura Bairro II - Subúrbio/Ilhas; Prefeitura Bairro V- Cidade Baixa e Prefeitura Bairro VII- Liberdade/ São Caetano), no município de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados do termo final estabelecido no 2° Termo Aditivo, passando o novo termo final do contrato para 23/07/2027.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2024, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026
Assinam:
Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA
Pela Contratada: Fabricio Pontes Ribeiro Lima - Liga Engenharia Ltda.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**
Secretário

# CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2020

ICB - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA

Resumo do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2020 celebrado em 16/07/2026 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e o ICB - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107.930/2026
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Acordam as partes que será mantido o orçamento pactuado anteriormente no 5º Termo Aditivo, permanecendo o repasse do valor mensal de R$ 351.783,14 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) e o repasse do valor total anual de R$ 4.221.397,68 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) com o acréscimo do valor de R$ 96.341,02 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), referente à Portaria GM/MS nº 9.760/25, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA:16/07/2026
CONVENIADA: ICB - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL: HELIANA GUIMARÃES DINIZ

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**
Subsecretaria Municipal de Saúde

# EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE | CNPJ / CPF | EXERCÍCIOS |
|---|---|---|---|---|
| 914957 / 2024 E 28794 / 2024 | 997887-9 | MARIO AUGUSTO ROCHA PITHON | 146.651.155-91 | 2018 A 2026 |

Salvador, 30 de julho de 2026

**ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY**
Coordenador de Arrecadação (CAR)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Desclassificação n° 01/2026, publicado no DOM n° 9.310 de 18 a 20 de julho de 2026, derivado do Aviso de Convocação n° 01/2026, que originou a solicitação, para a função temporária de Monitor Escolar.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

**1.** Acessar ao endereço eletrônico https://contratosedital022026.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

**1.1**. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

**2.** Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
m) Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

**2.1**. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

**2.2**. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

**2.3**. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

**3.** Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitida pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

**4.** Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

**5.** Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

**5.1** O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

**5.2**. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

**5.3.** O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

**5.4**. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

**6.** Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, em seus originais e acompanhados das cópias.

**6.1.** O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

**6.1.1.** O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

**6.1.2**. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

**6.2.** O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

**7.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

**8.** Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**9.** Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

**10.** A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

**FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - ILHAS - 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|---|---|---|---|---|
| BEATRIZ AUGUSTA SILVA JUSTINIANO RIBEIRO | 061.15X.XXX-XX | 5210001985 | 59.00 | 5º |

**FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - SEDE - 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|---|---|---|---|---|
| MARIA LUIZA BARBOSA BORGES | 043.34X.XXX-XX | 4880007668 | 75.00 | 34º |
| BRUNO FERNANDES DE JESUS | 092.23X.XXX-XX | 4880016374 | 75.00 | 35º |
| GRAZIELA MARIA DA SILVA | 973.33X.XXX-XX | 4880000679 | 75.00 | 36º |
| FRANCISCO JAVIER VARELA CORTIZO | 668.64X.XXX-XX | 4880014782 | 75.00 | 37º |
| ALESSANDRA BARRETO SOUZA | 861.45X.XXX-XX | 4880017001 | 75.00 | 38º |
| EDUARDA LAUXEN MAZURANA DA SILVA | 030.79X.XXX-XX | 4880014315 | 75.00 | 39º |
| MARIA TERESA NASSRI CÂMARA | 345.13X.XXX-XX | 4880017004 | 74.00 | 40º |
| DARLY KELLY GIFONE NUNES DA SILVA | 954.66X.XXX-XX | 4880008897 | 74.00 | 42º |
| FRANCIELLE DE OLIVEIRA SOARES | 094.16X.XXX-XX | 4880006141 | 73.00 | 47º |
| JULIA ALVES PESSOA DA SILVA | 055.26X.XXX-XX | 4880004718 | 73.00 | 48º |

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|---|---|---|---|---|
| MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS | 055.68X.XXX-XX | 4880012675 | 70.00 | 30º |
| ADILTON DOS SANTOS SANTANA | 045.16X.XXX-XX | 4880012533 | 70.00 | 31º |
| RAIANA RAMOS SANTOS | 098.50X.XXX-XX | 4880001477 | 70.00 | 32º |
| ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LUCIANO | 027.67X.XXX-XX | 4880000742 | 70.00 | 33º |
| LUIS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS | 069.99X.XXX-XX | 4880017289 | 70.00 | 34º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 30 de julho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2025 - REDA SECIS/CODESAL**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, tendo em o Aviso de Desclassificação n° 03/2026, publicado no DOM n° 9.310 de 20 de julho de 2026, derivado do Aviso de Convocação n° 01/2026, para a função temporária de Arquiteto.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

**1.** Acessar ao endereço eletrônico https://contratosedital022025.salvador.ba.gov.br/, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

**1.1**. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

**2.** Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TER (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.

**2.1**. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

**2.2**. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

**2.3**. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

**3.** Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.
DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

**4.** Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

**5.** Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

**5.1** O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

**5.2**. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

**5.3.** O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

**5.4**. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

**6.** Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, situada à Avenida Mário Leal Ferreira s/n°, Brotas, CEP: 40.285-600, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

**6.1.** O comparecimento à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

**6.1.1.** O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

**6.1.2**. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

**6.2.** O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

**7.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

**8.** Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**9.** Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

**FUNÇÃO: ARQUITETO**
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|---|---|---|---|---|
| MAYSA MOREIRA ANTUNES | 038.92X.XXX-XX | ARQUIT12025119 | 50 | 1° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de julho de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## AVISO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Na Portaria 1164/2025 que aprova a Instrução Normativa 002/2025, publicada no DOM de 06/11/2025, PRORROGAR excepcionalmente neste ano vigente, o prazo para a entrega da Declaração de Bens e Valores - DBENS de 31/07/2026 para 31/08/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de julho de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**
Secretário

## REPUBLICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - EDITAL SEMGE Nº 01/2025

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO: 14 DE JANEIRO DE 2026 - DOM 9.189 PÁG. 38 E 39.
A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE divulga o resultado do seguinte procedimento, com base no Decreto Municipal nº 38.539/2024.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 01/2025, para credenciar instituições particulares de ensino, visando a disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Fundamental I, Fundamental II e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE, fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/202, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal 38.539/2024 e na forma estabelecida no Edital.

**RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS**

| ITEM | PROCESSO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | CNPJ |
|---|---|---|---|
| 1 | 233598/2025 | BERÇARIO E CRECHE CASULO | 28.792.324/0001-29 |
| 2 | 231583/2025 | CENTRO EDUCACIONAL DIVINA SORAYA | 14.645.311/0001-12 |
| 3 | 221010/2025 | CENTRO EDUCACIONAL EMMANUEL KANT | 13.540.406/0001-09 |
| 4 | 231891/2025 | CENTRO EDUCACIONAL EVOLUCAO INFANTIL | 04.465.863/0001-95 |
| 5 | 222399/2025 | CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE- BROTAS | 13.550.645/0002-20 |
| 6 | 226167/2025 | CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE (COLÉGIO SÃO LÁZARO) | 13.550.645/0003-01 |
| 7 | 222417/2025 | CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE-CABULA | 13.550.645/0001-40 |
| 8 | 220859/2025 | CENTRO EDUCACIONAL VILLA LOBOS | 04.692.152/0001-53 |
| 9 | 224982/2025 | CENTRO EDUCACIONAL VISÃO | 04.128.850/0001-20 |
| 10 | 232007/2025 | CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E LAZER - CIEL | 00.126.779/0001-96 |
| 11 | 235548/2025 | CENTRO EDUCACIONAL LUZANE | 05.995.563/0001-80 |
| 12 | 216442/2025 | COLÉGIO ADVENTISTA CASTELO BRANCO | 07.114.699/0035-09 |
| 13 | 213272/2025 | COLÉGIO ADVENTISTA DA LIBERDADE | 07.114.699/0015-65 |
| 14 | 213232/2025 | COLÉGIO ADVENTISTA DE AMARALINA | 07.114.699/0018-08 |
| 15 | 213253/2025 | COLÉGIO ADVENTISTA DE ITAPAGIPE | 07.114.699/0032-66 |
| 16 | 216466/2025 | COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR | 07.114.699/0017-27 |
| 17 | 249559/2025 | COLEGIO ANCHIETA - AQUARIUS | 28.580.065/0020-35 |
| 18 | 250354/2025 | COLÉGIO ANCHIETA - PATAMARES | 28.580.065/0044-02 |
| 19 | 222192/2025 | COLÉGIO ANCHIETA - PITUBA | 28.580.065/0021-16 |
| 20 | 249608/2025 | COLÉGIO ANCHIETA (ANCHIETINHA) - BELA VISTA | 28.580.065/0018-10 |
| 21 | 231881/2025 | COLÉGIO ARTE | 40.623.365/0001-97 |
| 22 | 234840/2025 | COLÉGIO ARTE (INAFANTIL E FUNDAMENTAL) | 51.685.138/0001-02 |
| 23 | 230071/2025 | COLÉGIO AUGUSTO COMTE | 05.481.028/0002-92 |
| 24 | 231964/2025 | COLÉGIO BERNOULLI (RRPM) | 03.515.918/0001-61 |
| 25 | 220844/2025 | COLÉGIO BOM JESUS | 15.173.453/0001-97 |
| 26 | 224486/2025 | COLÉGIO BUNNY | 15.678.790/0001-36 |
| 27 | 220894/2025 | COLÉGIO CELESTIN FREINET | 33.950.437/0001-45 |
| 28 | 232936/2025 | COLÉGIO CÍVICO MILITAR MARIA QUITERIA | 32.420.808/0002-03 |
| 29 | 232033/2025 | COLÉGIO FLAMBOYANTS | 34.252.296/0001-50 |
| 30 | 231694/2025 | COLÉGIO GREGOR MENDEL-CGF | 44.126.234/0001-55 |
| 31 | 231757/2025 | COLÉGIO GREGOR MENDEL-META | 04.805.083/0001-47 |
| 32 | 213741/2025 | COLÉGIO GUADALUPE | 02.863.234/0001-98 |
| 33 | 216676/2025 | COLÉGIO INTELECTOS | 18.234.581/0001 91 |
| 34 | 252867/2025 | COLÉGIO MAR ADENTRO | 51.304.748/0001-19 |
| 35 | 249819/2025 | COLÉGIO MARIA HELENA | 00.100.488/0001-29 |
| 36 | 244968/2025 | COLÉGIO MARÍZIA MAIOR STELLA MARES | 08.806.431/0001-51 |
| 37 | 230689/2025 | COLÉGIO MÓDULO | 16.098.618/0001-76 |
| 38 | 226770/2025 | COLEGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | 34.146.282/0007-47 |
| 39 | 216637/2025 | COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO | 15.179.377/0002-08 |
| 40 | 226332/2025 | COLÉGIO NOSSA SENHORA DA LUZ | 15.157.837/0002-05 |
| 41 | 220308/2025 | COLÉGIO OFICINA | 40.490.989/0001-83 |
| 42 | 226245/2025 | COLÉGIO ÔMEGA - FUNDAMENTAL E MÉDIO | 13.784.537/0001-31 |
| 43 | 226226/2025 | COLÉGIO ÔMEGA - INFANTIL | 13.537.656/0001-90 |
| 44 | 252388/2025 | COLEGIO PLURAL | 63.211.908/0001-64 |
| 45 | 230493/2025 | COLÉGIO PORTINARI INSPIRA | 37.435.389/0006-12 |
| 46 | 223285/2025 | COLÉGIO SACRAMENTINAS | 15.145.089/0002-32 |
| 47 | 249497/2025 | COLEGIO SÃO PAULO | 28.580.065/0019-00 |
| 48 | 220985/2025 | CRECHE E ESCOLA DIVINA INFÂNCIA | 18.920.073/0001-67 |
| 49 | 213651/2025 | CRECHE ESCOLA ARCO ÍRIS | 40.542.805/0001-81 |
| 50 | 252785/2025 | CRECHE ESCOLA SOLARIS KIDS | 44.352.412/0001-66 |
| 51 | 226625/2025 | CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA | 27.217.210/0001-92 |
| 52 | 213342 2025 | CURSO E COLÉGIO ANÁLISE LTDA | 96.786.827/0001-41 |
| 53 | 230042/2025 | CURSO E COLÉGIO LEFFLER | 31.635.612/0001-84 |
| 54 | 231793/2025 | EDUCANDÁRIO PEDACINHO DO CÉU | 01.343.043/0001 32 |
| 55 | 220825/2025 | ESCOLA AFRO BRASILEIRA MARIA FELIPA | 30.282.389/0001 76 |
| 56 | 231785/2025 | ESCOLA ARCO ÍRIS | 26.617.443/0001-10 |
| 57 | 250679/2025 | ESCOLA ARTE VIDA | 04.805.538/0001-24 |
| 58 | 220224/2025 | ESCOLA CANTINHO DO ROUXINOL | 13.406.517/0001-27 |
| 59 | 253700/2025 | ESCOLA CASA DA INFÂNCIA | 14.498.169/0001-28 |
| 60 | 213828/2025 | ESCOLA CASA DO SOL DA VIDA | 10.895.270/0001-61 |
| 61 | 231703/2025 | ESCOLA CASA VIA MAGIA | 01.845.363/0001-90 |
| 62 | 252618/2025 | ESCOLA DOM PEDRINHO | 46.083.114/0001-43 |
| 63 | 213666/2025 | ESCOLA DOM PEDRO I | 15.679.434/0001-37 |
| 64 | 226531/2025 | ESCOLA DORILÂNDIA | 15.213.515/0001-47 |
| 65 | 231952/2025 | ESCOLA ESPERIMENTAL | 15.174.022/0001-45 |
| 66 | 226487/2025 | ESCOLA EXPERIMENTAL(PRÉ-ESCOLAR) | 63.213.094/0001-05 |
| 67 | 231599/2025 | ESCOLA GIRASSOL | 13.538.384/0001-42 |
| 68 | 254529/2025 | ESCOLA GIRASSOL HORTO | 34.127.422/0001-44 |
| 69 | 255276/2025 | ESCOLA LAPIS DE COR | 32.617.235/0001-13 |
| 70 | 231799/2025 | ESCOLA LAPIS DE COR | 53.625.644/0001-31 |
| 71 | 233671/2025 | ESCOLA LUA NOVA CENTRO DE ESTUDOS | 01.721.514/0001-07 |
| 72 | 231824/2025 | ESCOLA LUZ DIVINA | 02.023.077/0001-02 |
| 73 | 249053/2025 | ESCOLA MARIA MONTESSORI | 14.399.935/0001-05 |
| 74 | 233041/2025 | ESCOLA MEDALHA MILAGROSA | 15.253.107/0001-19 |
| 75 | 230716/2025 | ESCOLA MÓDULO CRIARTE | 01.342.046/0001-51 |
| 76 | 221998/2025 | ESCOLA MUNDO | 01.701.245/0001-09 |
| 77 | 232001/2025 | ESCOLA NOVA NOSSA INFÂNCIA | 34.120.394/0001-33 |
| 78 | 230107/2025 | ESCOLA PATAMARES | 34.839.251/0001-86 |
| 79 | 230591/2025 | ESCOLA PEQUENO LICEU | 42.199.168/0001-18 |
| 80 | 252381/2025 | ESCOLA PIRLILIM | 13.628.151/0001-30 |
| 81 | 230542/2025 | ESCOLA PLIC E PLOC | 31.808.941/0001-80 |
| 82 | 223178/2025 | ESCOLA PONTO DE PARTIDA | 00.932.980/0001-60 |
| 83 | 224845/2025 | ESCOLA RECANTO DE FADAS | 15.635.584/0001-49 |
| 84 | 227756/2025 | ESCOLA REINO DOS COLIBRIS | 00.820.713/0001-00 |
| 85 | 231626/2025 | ESCOLA REMBRANT | 52.187.368/0001-04 |
| 86 | 246633/2025 | ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE | 12.426.784/0001-01 |
| 87 | 231624/2025 | ESCOLA SULAMERICANA | 01.677.625/0001-55 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| ITEM | PROCESSO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | CNPJ |
|---|---|---|---|
| 88 | 230207/2025 | ESCOLA VILA ALECRIM EDUCACAO INFANTIL | 30.839.118/0001-79 |
| 89 | 252205/2025 | ESCOLA VIVEIRA COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM | 61.369.200/0001-00 |
| 90 | 223126/2025 | ESCOLINHA KIMIMO | 13.533.302/0001-77 |
| 91 | 232035/2025 | ESCOLINHA MUNDO DA FANTASIA (MEDITERRANEO KIDS) | 86.968.195/0001-83 |
| 92 | 246276/2025 | INSTITUTO EDUCACIONAL VISÃO | 04.296.081/0001-70 |
| 93 | 215633/2025 | INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE | 15.237.142/0001-44 |

**RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS CONDICIONALMENTE**

| ITEM | PROCESSO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | CNPJ |
|---|---|---|---|
| 1 | 255272/2025 | COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO | 13.010.707/0012-83 |
| 2 | 255380/2025 | COLÉGIO SALESIANO LICEU | 13.010.707/0011-00 |
| 3 | 197457/2025 | COLEGIO SÃO JOSÉ | 15.233.646/0015-91 |
| 4 | 230757/2025 | COLÉGIO SARTRE (GRAÇA) | 15.236.367/0001-86 |
| 5 | 230750/2025 | COLÉGIO SARTRE NOBEL | 15.236.367/0012-39 |
| 6 | 222686/2025 | CRECHE E ESCOLA LAPIS E CHUPETA | 17.466.280/0001-20 |

**RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NÃO CREDENCIADAS**

| ITEM | PROCESSO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | CNPJ |
|---|---|---|---|
| 1 | 255520/2025 | CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PERIPERI | 42.106.509/0001-63 |
| 2 | 252111/2025 | CENTRO EDUCACIONAL PRFª NALVA OLIVEIRA | 40.611.402/0001-47 |
| 3 | 255157/2025 | CENTRO ESCOLAR HEMARIEL | 34.213.975/0001-10 |
| 4 | 254588/2025 | COLÉGIO CEVILHA | 21.585.890/0001-86 |
| 5 | 255280 2025 | COLEGIO SAO PAULO-TEMPO DE CRIANCA | 28.580.065/0045-93 |
| 6 | 252231/2025 | COMPLEXO EDUCACIONAL DAMASCENO | 40.483.232/0001-62 |
| 7 | 255049/2025 | CRECHE E ESCOLA BAMBINI | 29.038.206/0001-92 |
| 8 | 255234/2025 | CRECHE ESCOLA CASULO | 45.028.219/0001-37 |
| 9 | 255091/2025 | CRECHE ESCOLA SOLARES | 49.140.471/0001-94 |
| 10 | 255223/2025 | CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA (REDE DE ENSINO) | 62.127.144/0001-60 |
| 11 | 254450/2025 | EDUCANDÁRIO EDUC ART | 35.141.136/0001-04 |
| 12 | 255076/2025 | ESCOLA CASA DO HORTO | 24.080.510/0001-84 |
| 13 | 252247/2025 | ESCOLA E CENTRO DE ESTUDOS LIGGARE (SEMPRE VIVA) | 20.728.602/0001-77 |
| 14 | 253326/2025 | ESCOLA NOSSO MUNDO | 31.770.755/0001-07 |
| 15 | 254551/2025 | ESCOLA PRIMEIRA INFANCIA (EPI) | 48.208.894/0001-36 |
| 16 | 252855/2025 | ESCOLA RECANTO DA EMILIA | 96.810.627/0001-87 |
| 17 | 254301/2025 | ESCOLA RIBEIRO DE ARAUJO | 45.788.321/0001-30 |

Salvador, 13 de janeiro de 2026.

**CARLA DA SILVA DOS SANTOS**
Agente de Contratação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Cotação de Preço para aquisição de equipamentos e utensilios , visando melhorias do trabalho dos Pescadores e Marisqueiras artesanais da comunidade de Pesca do Municipio de Salvador através da SEMPRE e intermediário da Gerência De Pesca e Agricultura, conforme especificações e condições estabelecidas nos autos e seus anexos.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 05 de agosto de 2026.

O processo administrativo N**º. 142056/2026,** referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Julho de 2026.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
### FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
### REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA-PNAB
### CICLO 2
### PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024. E realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna pública a prorrogação do período de inscrição do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento e seus anexos.

1. Fica prorrogado o período de inscrição do CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA até o dia 03 de agosto de 2026, às 23h59min, por meio do sistema online de inscrição vigente, disponível no seguinte endereço eletrônico:

1.1. https://fgm.salvador.ba.gov.br/edital-pontos-de-cultura/

Salvador, 30 de julho de 2026

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente

# DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS ACS E ACE

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Edifício Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) para a Assembleia Setorial, que será realizada no dia 04 de agosto de 2026 (terça-feira), às 8h:00, no Ginásio de Esportes do Sindicato dos Bancários, localizado na Ladeira dos Aflitos, s/n, nesta Capital.** Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. PEC 14/2021 (informações gerais);
2. Incentivo estadual para os ACE e ACS;
3. O que ocorrer.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**
Coordenador Administrativo e Financeiro